ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 121

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

A eleição do Districto Federal

A VICTORIA DA FRAUDE

Protestos populares

O grande movimento de curiosidade provocado pela discussão travada sobre o reconhecimento do senador pelo Districto Federal fez com que, antes do meio-dia, enorme multidão se agglomerasse nas immediações do edificio do Senado. Prevenindo possiveis conflictos entre os partidarios e admiradores dos candidatos litigantes, o chefe de policia lá estava, em pessôa, distribuindo forças e dando ordens.

A entrada dos senadores era feita penosamente, por entre a massa compacta de populares.

De momento a momento ouviam-se vivas enthusiasticos ao dr. Mello Mattos e ao senador Rosa e Silva, autor do voto em separado, favoravel ao chefe do partido democrata.

Não podia ser mais expressiva a attitude dos eleitores, que ali estavam protestando contra o esbulho que se projectava e foi consummado, horas depois, pela maioria do Senado, docil e servil á voz do commando autoritario, que a impelliu a conspurcar a lei, vibrando golpe de morte no principio da soberania popular, que é a base do regimen democratico.

Mas, não obstante isso, foi consummado o escandalo. A maioria do Senado não vacillou em rasgar o diploma do sr. Mello Mattos, affirmando assim, da maneira mais acintosa e irritante, que os fraudadores da verdade do voto têm o seu quartel-general na rua do Areal.

Depois da votação de hontem não póde restar a menor duvida de que os magnatas da Republica pretendem, com a petulancia mais arrogante, mostrar que para elles a eleição não passa de uma burla indecorosa e ridicula, porquanto trinta e quatro individuos se permittiram a liberdade de contrariar a vontade expressa pela maioria do eleitorado.

Antes de serem abertas as portas do Senado a multidão que ali esperava ingresso para as galerias, destacou-se uma commissão de membros do partido democrata, para conferenciar com o sr. Pinheiro Machado.

A commissão entendeu-se com s. exc., a quem fez sentir que não devia contribuir com o prestigio do seu nome para que fosse esbulhado do seu direito o senador legitimamente eleito, dr. Mello Mattos.

A resposta do senador gaúcho foi em termos vagos, deixando perceber á commissão que nada podia esperar da sua bôa vontade.

Retirou-se a commissão e foi ter com os seus correligionarios, que enchiam a rua do Areal, empunhando a bandeira nacional e a bandeira do partido.

Na occasião em que o sr. Rosa e Silva entrava no Senado, foi-lhe feita calorosa manifestação, recebendo o representante de Pernambuco os mais estrondosos applausos.

A' hora em que devia ser aberta a sessão era difficil penetrar no interior do edificio do senado. As ante-salas e corredores estavam totalmente cheios. Na rua do Areal e na praça da Republica a onda humana crescia de momento a momento. Um duplo cordão de guardas civis, a muito custo conseguia guardar um claro em frente á porta principal, por onde os senadores pudessem penetrar no edificio.

Quando as portas que dão accesso para as galerias foram abertas, a multidão precipitou-se, escadas acima, á procura de logares. Em poucos segundos já não havia logar para uma só pessôa.

As tribunas e corredores tambem estavam repletos.

A 1 hora em ponto foi aberta a sessão pelo sr. Nilo Peçanha.

Depois de lida a acta e de terem falado dois oradores sobre assumpto de que nos occupamos noutro logar, foi annunciada a discussão do parecer da maioria da commissão de poderes e do voto em separado.

Pesava o mais angustioso silencio, quando o sr. Rosa e Silva, autor do voto em separado, pediu a palavra.

Houve um movimento geral de attenção. (Do *Correio da Manhan*).

Primeiro, que ha no parecer do relator engano que o levou á conclusão diversa daquella que resulta do proprio parecer uma vez desfeito esse engano.

Segundo, que são improcedentes, em sua maior parte, as nullidades allegadas, sendo, portanto, validas as respectivas eleições.

Terceiro, que, aceitas essas nullidades, outras eleições ha que não podem deixar de ser annulladas, pelos mesmos vicios e em maior escala.»

A primeira affirmativa que avancei, sr. presidente, demonstrei-a de modo indestructivel perante a commissão.

A annullação da 6.ª secção da 4.ª pretoria foi proposta, sob o fundamento allegado pelo contestante de existirem visiveis signaes de rasuras nas listas de assignaturas, e que, requisitada a remessa do livro dessa secção, não foi enviado, confirmando-se assim a presumpção de fraude.

Verifiquei que o nobre relator do parecer se tinha enganado, pois o livro não havia sido requisitado. Feita a requisição em virtude de requerimento meu, foi elle enviado.

Examinei-o perante a commissão; elle aqui está (*mostrando um livro*); ahi não se encontra rasura de especie alguma.

Destruido assim o fundamento da annullação dessa secção, fica provada a minha primeira affirmativa e demonstrado que, mesmo de acôrdo com o parecer, aceitas todas as outras nullidades que elle propõe, o eleito já é o dr. Mello Mattos.

Desfeito esse engano e aceitas todas as outras nullidades, temos:

	votos
Mello Mattos	4.664
Sá Freire	4.629

O 2.º ponto refere-se á improcedencia de outras nullidades allegadas, entre as quaes sobresae a seguinte, por cujo fundamento foram annulladas quatro secções: terem votado em duplicata, nessas secções, um e dois eleitores.

Cumpre salientar que, em relação a Carlos Ramos, por exemplo, cujo voto na 2.ª secção da 3.ª pretoria e 2.ª da 4.ª e serve por si só para annullar essas duas secções, ha no alistamento dois cidadãos com o mesmo nome.

Admittido, porém, que seja o mesmo cidadão, a justiça, a lei, a doutrina adoptada nesta materia é que se desconte o voto em duplicata do candidato mais votado.

Por egual fundamento são annulladas duas outras secções. Não preciso insistir, perante o senado, na demonstração de que semelhante fundamento não prevalece, para nullidade dessas secções. Approvadas ellas, o resultado é:

	votos
Mello Mattos	4.988
Sá Freire	4.777

Ainda nesta hypothese, o eleito é o dr. Mello Mattos.

Aceitas, porém, todas as nullidades propostas pelo relator, ainda mesmo aquellas cuja improcedencia me parece evidente, e applicado o mesmo criterio a todas as eleições do districto federal, o eleito é egualmente o dr. Mello Mattos.

Para reconhecer o competidor do dr. Mello Mattos, é preciso, por esse fundamento, annullar quatro secções, e deixar de fazer o mesmo em relação a outras quatro que estão em condições peores.

Adoptado um só criterio, não dizendo o senado *sim* e *não*, no mesmo caso, o eleito é o dr. Mello Mattos.

Por isso, eu disse que a questão que se debate, nesse momento, é da mais alta gravidade, exige calma e serenidade. Conforme acabo de ponderar ao senado, são annulladas quatro secções por terem votado em duplicata um e dois eleitores. Pois bem, ha nessa mesma eleição outras secções, em que votaram em duplicata não um e dois, mas 22 e nove eleitores. De maneira que se annullam algumas secções, por terem nellas votado em duplicata um e dois eleitores e não se annullam quatro outras em que votaram em duplicata 22 e nove eleitores. A differença unica entre ellas é que, nas que foram annulladas, o candidato mais votado foi o dr. Mello Mattos e nas que não foram annulladas o candidato mais votado foi o dr. Sá Freire.

O sr. Alencar Guimarães—Lembro a v. exc. que não foi essa a razão do parecer.

O sr. Rosa e Silva—O parecer ahi está; desde que v. exc. contesta, vou ler as suas proprias palavras.

O sr. Alencar Guimarães—Eu contesto com relação ao criterio que me inspirou a nullidade. V. exc. attribuiu o facto á circumstancia de ser um candidato mais votado nas quatro secções annulladas. E' isso que eu contesto.

O sr. Rosa e Silva—Se v. exc. não contesta que o fundamento é o mesmo, subsiste o que eu alleguei.

O sr. Alencar Guimarães—A hypothese não é a mesma.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, temos palavra escripta; o sr. relator apreciando outras allegações do contestante, diz, que ellas não procedem em relação á 2.ª secção da 2.ª pretoria, e conclue:

«O mesmo não occorre, porém, quanto aos eleitores Carlos Ramos e José de Souza Verissimo Junior, que votaram, respectivamente, nesta e na 2.ª da 4.ª e 7ª da 7.ª pretoria, e cujas firmas lançadas nos respectivos livros de inscripção e listas de assignaturas, examinadas pelo relator, pela absoluta semelhança do talho da letra, estão indicando á evidencia que foram escriptas pelo mesmo punho, o que constitue vehemente prova de fraude que vicia o processo eleitoral dessas secções.»

Aqui está claramente dito pelas palavras do relator, que a annullação é que protesta pelo fundamento da duplicata de votos.

S. exc., em seguida, tratando da outra secção, em que votou o mesmo Carlos Ramos, diz: «A commissão annulla esta eleição pelo mesmo fundamento.»

Não ha duvida, por conseguinte, de que este foi o fundamento da annullação destas secções.

Como eu dizia, sr. presidente, annulladas quatro secções pelo fundamento da duplicata de votos de um e dois eleitores, não é possivel deixar de annullar outras, em que votaram em duplicata não um e dois eleitores, mas 22 e 9.

Estão neste caso as 2.ª e 4.ª, da 14.ª pretoria; a 3.ª, da 9.ª pretoria; e a 7.ª, da 15.ª pretoria.

Os nomes dos eleitores que nellas votaram em duplicata aqui estão nas proprias listas de assignaturas, que acompanharam as actas. Qualquer dos srs. senadores pode, querendo, verificar o facto.

Os nomes dos eleitores—22 e 9—que votaram em duplicata nestas quatro secções, estão todos reproduzidos no meu voto em separado, com a indicação de numero de ordem que cada um delles tem nas respectivas listas de assignaturas.

Creio que não é possivel exigir-se prova mais evidente de que estas eleições se acham em peores condições do que aquellas que o parecer annulla.

Annulladas quatro secções pelo fundamento de terem votado em duplicata um e dois eleitores, não é justo, não é legal, não é logico, insisto, que o senado approve quatro outras, em que votaram em duplicata, não um e dois, mais 22 e nove. E' isto o que está aqui.

Destas quatro secções apenas uma menciona que votaram em separado 39 eleitores, dos quaes figuram votando na outra secção 22.

A isto, sr. presidente, accresce uma circumstancia aggravante, e é que a acta que menciona terem votado em separado esses 39 eleitores, a acta da 2.ª secção da 14.ª pretoria (Irajá) declara *que esses eleitores votaram ahi por não ter havido eleição na 4.ª secção dessa mesma pretoria.*

Não sei, sr. presidente, como é possivel approvar estas duas eleições, que se repellem; annullada uma que seja, o eleito é o dr. Mello Mattos.

Na eleição do Espirito Santo figuram votando 9 eleitores, que egualmente votaram na setima secção da 15.ª pretoria Santa Cruz. Subsiste, em relação a estas, como vê o senado, o fundamento, pelo qual se quer annullar as quatro primeiras secções de que falei.

Accresce que a 7.ª secção da 15.ª pretoria (Santa Cruz), é nulla:

1.º, por serem falsas as assignaturas dos mesarios Valle e Acylino, conforme declaração dos mesmos (doc. n. 19 do candidato diplomado), comprovada pelo boletim (doc. n. 18), cujas firmas conferem com as da declaração, bem assim com as da lista de presença, que assignaram como eleitores, e tambem com as do termo de encerramento que assignaram como mesarios. As assignaturas da authentica são visivelmente falsas.

2.º, pela divergencia entre o resultado da authentica e o do boletim, comprovado este com a declaração de 102 eleitores, com as firmas reconhecidas, de terem votado no candidato diplomado, faltando apenas a assignatura do 103º por haver fallecido (documento n. 20), e tambem pela publicação do resultado da eleição no dia immediato em todos os jornaes, inclusive a *Imprensa* e *O Santacruzense*.

3.º, por não terem sido enviados ao juiz seccional os livros referentes a essa eleição, conforme a certidão do 1.º supplente do juiz substituto federal da 2.ª vara, que é o depositario legal dos livros (documento n. 21 do candidato diplomado.)

A certidão diz textualmente o seguinte:

«... 7.ª secção da 15.ª pretoria —Não existe em meu poder e guarda nenhum livro ou papel referente á eleição nesta secção.»

O DISCURSO

O sr. Rosa e Silva (*) — Sr. presidente, a Constituição da Republica diz no seu art. 28:

«A Camara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelos Estados e pelo Districto Federal.»

No seu art. 30 accrescenta:

«Os senadores serão eleitos pelo mesmo modo por que o forem os deputados.»

No art. 18, paragrapho unico, prescreve:

«A cada uma das camaras compete reconhecer todos os seus membros.»

Em nenhum artigo do nosso Pacto Fundamental se encontra autorização, quer para a camara, quer para o senado, de escolher entre candidatos que concorram ao pleito, nem tão pouco de eleger seus membros.

E' tambem, sr. presidente, principio basico do regimen republicano, que o poder legislativo emana directamente da soberania nacional e esta se manifesta pelo voto.

Quer em face da Constituição, quer em face dos principios republicanos, não ha na verificação de poderes, questões politicas e muito menos questões fechadas.

Eu quizera que a questão, que ora se debate, fosse detidamente examinada pelos proprios collegas que assignaram o parecer em discussão, e acredito fazer justiça ás intenções de ss. excs., dizendo que depois de um exame completo e imparcial desta eleição, a conclusão seria outra.

Quizera tambem, se esta hypothese não agradasse aos honrados collegas e ao senado, que delegassem a espiritos superiores e competentes, como Ruy Barbosa e Quintino Bocayuva, o exame da eleição e o voto que ss. excs. proferissem, acceital-o-iamos como a expressão da verdade.

Não se trata, sr. presidente, neste momento, de individualidades.

A questão que o senado vae resolver é muito séria, muito melindrosa; ella affecta direito importante ligado á exacta comprehensão do regimen republicano.

Trata-se, não de uma eleição longinqua, cujos écos cheguem alterados ou possam ser mal interpretados pelo senado brasileiro: trata-se de uma eleição na Capital federal, franca e livremente disputada, testemunhada por quantos concorreram ao pleito, e o seu resultado...

O sr. Victorino Monteiro — Quanto a mim o resultado foi doloroso na secção em que votei.

O sr. Rosa e Silva—... e o resultado, sr. presidente, impõe-se a quem queira examinar, serena e imparcialmente as actas e documentos relativos a essa eleição.

Pelo estudo completo que fiz do pleito da Capital federal, no desempenho de meu dever de membro da commissão de verificação de poderes, cheguei á convicção a mais profunda de que o parecer não reconhece como manda a Constituição, o senador legitimamente eleito, mas elege o seu competidor.

Não desejo fatigar a attenção do senado, relendo o voto minucioso que dei na questão vertente. Peço, entretanto, permissão para fazel-o acompanhar ás considerações que estou produzindo.

Para não fatigar a attenção do senado, limitar-me-ei a reproduzir, em resumo, o que ahi escrevi:

«Do exame attento das actas e documentos relativos á eleição procedida a 30 de janeiro ultimo, no Districto federal, para renovação do terço do senado, torna-se certo:

Assim, já pelo exame das eleições, já pelo criterio adoptado pelo relator, é nulla esta eleição da 7.ª secção da 15.ª pretoria.

Approvada a annullação de todas as secções que pede o relator, com excepção apenas das que são annulladas por duplicata de um e dois votos, o resultado é:

Mello Mattos	4.924—173
Sá Freire	4.760—160

Annulladas tambem essas eleições, por duplicata de um e dois votos, não é possivel, sem escandalo, approvar as 2.ª e 4.ª secções de Irajá, em que houve duplicatas de votos em maior numero (22 eleitores), e egualmente a 3.ª secção do Espirito-Santo e a 7.ª de Santa Cruz, em que o mesmo facto se deu em relação a nove eleitores, conforme ficou demonstrado pelos quadros já apresentados, extraidos das proprias actas e listas de assignaturas.

Annulladas estas secções pelo mesmo fundamento porque o relator annulla as outras, o resultado será:

Mello Mattos	4.532—167
Sá Freire	4.128—119

Dahi não ha para onde fugir.

Assim, a contradicção é flagrante e está exigindo estudo mais serio, quer por parte da illustre commissão, quer por parte do senado, chamado a pronunciar-se sobre caso tão grave.

Mandarei, por esse motivo, um requerimento de adiamento para que o parecer volte á commissão e possa ella examinar melhor e mais detidamente os documentos a que acabo de me referir, ou então para que deleguemos a um dos eminentes senadores por mim citados, o estudo desta eleição.

Sr. presidente, impossivel, como era, approvar-se o parecer annullando tambem a 6.ª secção da 4.ª pretoria, sob fundamento que desappareceu totalmente, mas cuja nullidade, não obstante, continúa na primeira conclusão do parecer, o nosso distincto collega, senador por Goyaz, mandou ao parecer uma emenda, annullando mais cinco secções, nas quaes foi mais votado o dr. Mello Mattos.

As nullidades allegadas nessa emenda são a reproducção de arguições identicas feitas pelo candidato contestante, arguições que o relator estudou, refutou e rejeitou.

Essas arguições, sobretudo as que se referem á eleição de Guaratyba, são manifestamente improcedentes e não haverá jurista que as possa capitular na nossa lei eleitoral.

A arguição é: que as actas dessa eleição foram postas no correio um dia depois do prazo marcado pela lei.

Este fundamento, porém, excluiu-o o proprio relator, allegando que «o facto era de somenos importancia, tratando-se de eleições, contra cuja validade nada foi articulado».

Effectivamente, que importancia tem para a annullação de uma eleição, o facto de terem sido lançadas as autenticas um dia depois no correio, desde que contra a validade dessa eleição nada foi articulado?

Não ha na lei eleitoral um só artigo que commine semelhante pena. O art. 114 claramente exclue tal nullidade.

E' tanto mais de estranhar a acceitação de semelhante nullidade, sem base legal, quanto a propria commissão, tratando da eleição de S. Paulo, na qual deixaram de vir acompanhadas muitas actas da respectiva lista de assignaturas, não considerou este facto nullidade, por não haver disposição taxativa que julgue essa falta nullidade insanavel embora as listas de assignaturas sejam partes integrantes das autenticas.

Como, pois, o simples facto de terem sido as actas postadas um dia depois no correio, póde ser motivo de nullidade de tres secções eleitoraes?!

Sr. presidente, os livros dessas eleições acham-se na secretaria do senado. Por elles verifica-se claramente que taes eleições são reaes, e muitos dos que me ouvem sabem que a influencia legitima de Guaratyba é o sr. dr. Raul Barroso, que apoiou a candidatura do dr. Mello Mattos.

Sr. presidente, as curiosidades são tantas neste parecer, que até o nobre relator, depois de haver escripto que esse facto era de somenos importancia, votou na commissão pela nullidade dessas eleições por esse mesmo fundamento.

S. exc. deu como razão da mudança do seu voto, o parecer sobre a eleição de Matto Grosso, em que se lê o seguinte:

«A 18 do corrente chegaram á secretaria do senado mais 16 authenticas, além das que deram a apuração acima mencionada.

Examinando com cuidado os envelopes que as encerram, verificou a commissão terem sido essas autenticas postadas no dia anterior na Repartição geral dos correios desta capital.

A lei eleitoral vigente, no seu art. 103 dispõe:

Não poderão ter entrada na secretaria de qualquer das camaras do congresso livros e papeis eleitoraes não enviados pelo correio do Estado em que se tiver procedido á eleição, salvo exhibindo os portadores officios assignados pela maioria das juntas.»

O que o legislador quiz nesta disposição está dito claramente, e não tem applicação ao caso do Districto federal.

A lei prohibe o recebimento de documentos postos fóra do correio do Estado; as actas de que se trata foram postas no correio do Districto federal.

Como quer que seja, é evidente que se trata puramente de uma nuga, nuga já rejeitada pelo relator, e que se renova para annullar esta secção, porque, desfeito o engano relativo á 6.ª secção da 4.ª pretoria, estaria eleito o dr. Mello Mattos.

Vou provar ainda que a emenda não chega, que é preciso outra para salvar o senado da situação difficil em que se acha collocado, de votar o *sim* e o *não*, a respeito das eleições da Capital federal.

Vou demonstrar ao senado, que ainda mesmo annulladas mais estas cinco secções, conforme propõe a emenda, aceitas todas as nullidades propostas pelo relator e adoptado um só criterio, isto é, annulladas tambem as secções a que me referi, de Irajá, Espirito Santo e Santa Cruz, duas das quaes são falsas e contêm todas duplicatas de nomes, o eleito é ainda o dr. Mello Mattos.

Aceitas todas as nullidades propostas pelo relator, e mais as propostas pela emenda, e annulladas tambem as tres secções acima, o resultado é:

	votos
Mello Mattos	4.125
Sá Freire	3.942

Como vê o senado, não ha meio de chegar logica e racionalmente a outra solução. Adoptado um só criterio, o eleito é sempre o dr. Mello Mattos, tão grande foi a sua maioria.

As provas nesse sentido amontoam-se nos livros e documentos presentes á commissão de poderes. Vendo bem os que pleiteiam a causa contraria, que esta é a verdade, na imprensa procuram desviar a questão deste terreno, que é o verdadeiro, e allegam outras nullidades que foram adduzidas pelo contestante perante a commissão de poderes, estudadas, refutadas e rejeitadas pelo proprio relator.

Ao chegar a esta capital, tive logo noticia de que a eleição do Districto federal estava eivada de fraudes, porque 900 e tantos eleitores tinham votado com segundas vias de titulos. Com esse argumento se procurou impressionar o espirito do senado. Examinada a questão, conforme salienta o proprio relator, não houve absolutamente duplicata de titulos; a allegação se fez para armar ao effeito e estabelecer a confusão e, com ella, facilitar-se o reconhecimento do candidato derrotado.

Não houve tal duplicata, o relator demonstrou-o perfeitamente no seu parecer. O que occorreu foi o seguinte: Por occasião da eleição de 1906, conforme deve se recordar o senado, os titulos foram entregues de modo irregular. Esse facto foi allegado contra a eleição do senador Augusto de Vasconcellos. Mais tarde, o congresso votou uma lei declarando nullos esses titulos, e mandando substituil-os por outros, que deveriam ser entregues por uma junta de pretores. A junta reuniu-se e fez a entrega de titulos a todos quantos foram recebel-os.

Como acontece sempre nessas occasiões, nem todos foram receber seus titulos. Approximando-se o pleito, deante da luta, do esforço dos candidatos, muitos eleitores, que tinham deixado de receber seus titulos perante a junta de pretores, foram reclamal-os perante o juiz competente, que os entregou, como era de seu dever.

O facto de não estar mais funccionando a junta de pretores não podia privar do direito de votar o eleitor e o juiz os expediu com a declaração de que eram 2.ª vias. Onde está ahi o motivo de nullidade?

Mas, sr. presidente, repito: essa nullidade de que se falou na imprensa está cabalmente refutada no parecer e resulta do que acabo de affirmar ser inteiramente insubsistente. Quando, porém, fosse procedente, a conclusão a tirar seria outra—a annullação completa da eleição, jamais o reconhecimento do candidato contestante.

São de egual valor as outras allegações, que se fizeram na imprensa. Eu não tinha que referir-me a allegações que o relator pulverizou no seu parecer.

Entre as outras eleições annulladas ha ainda a da 2.ª secção da 6.ª pretoria, contra cuja validade, sr. presidente, não foi feita arguição de especie alguma. O livro está perfeito; não ha o que dizer contra esta eleição. Fundamento unico é o de não terem os eleitores na occasião assignado as listas de presença, assignado apenas o livro de comparecimento, falta esta que está confessada na propria acta e que a exhibição do livro sana.

De acôrdo com a deliberação do senado, em relação á eleição de S. Paulo, esta secção tambem não pode ser annullada.

Trata-se, como disse, de uma eleição contra cuja validade nada, absolutamente nada, foi articulado, a não ser o facto de terem os eleitores assignado simplesmente o livro de presença, não assignando as listas.

Essa eleição foi presidida pelo sr. marechal Cardoso Junior, e nella votaram cidadãos da maior respeitabilidade.

Limitei-me, sr. presidente, a apreciar rapidamente a supposta nullidade desta eleição, assim como de outras, para melhor salientar que é tão certa, tão segura, tão insophismavel a victoria do dr. Mello Mattos, que, mesmo considerando-as nullas, como pretende o relator, adoptadas todas as nullidades que s. exc. propõe e mais as da emenda, annulladas tambem por identidade de razão as eleições a que me referi, o eleito ainda assim é o dr. Mello Mattos.

Sr. presidente, chega-se, em desespero de causa, a se insinuar na imprensa que estes livros, que vieram destruir completamente as allegações do contestante, foram arranjados depois!

Isto, além de envolver injuria grave ao juiz que os tem sob sua guarda, é manifestamente falso. Nestes livros, como podem ver os srs. senadores, estão tambem lançadas as eleições de 1906. Não são, portanto, livros que pudessem ser substituidos para o caso em questão.

O sr. Alencar Guimarães — Esta não é uma allegação do relator.

O sr. Rosa e Silva—Não, senhor; refiro-me á confusão que se procura estabelecer pela imprensa, para diminuir o effeito das provas da legitimidade da eleição do dr. Mello Mattos.

Creio, sr. presidente, que não preciso ir mais longe para deixar bem claro que se trata, como disse, de um caso grave, que exige o estudo e a meditação do senado.

Em verificação de poderes o congresso funcciona como tribunal de justiça. Justiça e direito são irmãos, que se não podem separar.

Não sustento neste momento doutrina de occasião; esta tem sido a minha norma constante e invariavel na vida publica, tratando-se de eleições reaes.

Iniciei a minha carreira politica no regimen da lei Saraiva; fui deputado geral pela primeira vez na legislatura de 1886 a 1889, dissolvida em junho pela ascenção do partido liberal.

Na verificação de poderes dessa primeira legislatura, quando eu iniciava a minha carreira politica, encontrando-lhe naturalmente encantos e seducções que hoje lhe não vejo, não tive siquer um momento de hesitação, quando vi collocados de um lado o direito e do outro as conveniencias politicas.

Para essa legislatura foi eleito o velho propagandista da Republica dr. João Penido. Sua maioria, se não me falha a memoria, era apenas de dois votos sobre seu competidor, um illustre mineiro. Moço ainda, não tive hesitações e meu voto foi pelo velho propagandista da Republica, que a camara reconheceu por maioria de um voto.

Mais tarde procedeu-se a uma eleição no ultimo districto da Bahia o 14º, se bem me lembro. Contendia Elpidio de Mesquita com o barão de Villa da Barra, medico, candidato e amigo desse vulto eminente que illuminou a nossa historia parlamentar—o barão de Cotegipe. S. exc. era então presidente do conselho, e a camara, senhores,—e eu fui deste numero—, reconheceu Elpidio de Mesquita contra o barão de Villa da Barra.

Depois, sr. presidente, veiu eleito por Minas o dr. Monteiro Manso, outro propagandista da Republica. Ao subir os degráos que conduziam á mesa para prestar juramento, declarou que não podia fazel-o porque era republicano. A camara immediatamente suspendeu a sessão, alterou o seu regimento e o dr. Monteiro Manso, dentro de meia hora, tomava assento no recinto, sem faltar aos compromissos de sua fé republicana.

Fui educado nesta escola.

Consolidada a Republica, passadas as lutas, extinctas as paixões, serenados os animos, pareceu-me que era momento opportuno para fazer alguma coisa em favor da verdade eleitoral.

Fiz o que estava a meu alcance, collaborando para a lei em vigor, que incontestavelmente despertou esperanças e trouxe ao Congresso nacional representantes de opiniões que estavam completamente asphyxiadas.

Cumprindo ainda o meu dever, bati-me ha tres annos, sem desfallecimentos, pela verdade na verificação de poderes. Os golpes que soffreu então a lei eleitoral não feriram o humilde collaborador da lei, mas o paiz, a opinião nacional e o regimen.

Hoje, sr. presidente, estou collocado no mesmo posto. Defendo perante o senado uma eleição disputada e livre, realizada na capital da Republica.

Assevera-se, sr. presidente, que se trata de uma questão prejulgada, de uma execução decretada. Isto não me entibiou o animo, antes augmentou o meu esforço na defesa do direito ameaçado, satisfação essa que prefiro á victoria contra elle.

Ao deixar a tribuna levo ao menos na minha consciencia o conforto de ter feito quanto em mim cabia para evitar um esbulho, tanto mais grave quanto vae ser praticado pela mais alta corporação legislativa do paiz, o senado da Republica!

Justiça, srs. senadores, ainda é tempo. (*Muito bem: muito bem. Palmas na galeria*).

— Amanhan, publicaremos o voto em separado.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Jardim da praça Maciel Pinheiro, 7 horas da noite, retreta pela banda de musica do 1.º corpo de policia.

Reuniões—Estão marcadas:

Faculdade de direito do Recife, ½ dia, congregação dos respectivos lentes para dar ponto á 4.ª turma dos candidatos ao concurso da 7.ª secção;

União dos artistas culinarios, 7 horas da noite, sua séde, rua Coronel Suassuna, 1.º andar;

Tiro pernambucano, 7 horas da noite, sua séde, reunião do conselho director.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua das pernambucanas n. 25 A, Capunga, armação e generos de uma mercearia.

Missa—Reza-se:

Herculano das Neves Soares, 7.º dia, 8 horas, convento do Carmo.

Mala—Expede-se:

paquete *Siegmund*, portos do sul.

Religiosas—Effectuam-se:

Convento de N. S. do Carmo, 7 horas da manhan, exercicios do mez consagrado ao Coração de Jesus;

Devoção de Santo Antonio, 7 horas da noite, rua da Penha n. 26, 2.º andar, inicio da trezena de seu padroeiro;

Matriz de Jaboatão, 5 ½ horas da tarde, devoção ao Coração de Jesus, a cargo do respectivo apostolado.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aos srs. paes de familia—Resumo dos estatutos do Instituto gymnasial pernambucano, fiscalizado pelo governo federal;

Abrigo syndicato dos artistas—Victor Demetrio Ferreira;

Fabrica Lafayette—Moreira & C;

Agradecimento — Maria Magdalena dos Santos Amaral e sua familia;

Protesto á perseguição tenaz — o Lobo da Santa casa—Evarista da Costa Garelha;

Caixa dotal pernambucana—Convite aos socios para realizarem o pagamento do mez de junho;

Edital n. 37 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se as mercadorias contidas em diversos volumes no caso de serem arrematadas para consumo, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda; amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella aduana.

Agradecimento—Manuel Gomes da Silva e familia;

Salve 1.º de junho!—Maria José;

Ao commercio—Joseph Esnaty;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para entrarem com a 61ª chamada de peculio, em vista de haver sido autorizado o pagamento a que tem direito d. Maria Joaquina de Salles e Silva, por morte de seu marido Manuel Joaquim da Silva.

×

O tempo

O alvorecer de hontem teve o encanto divinal das alvoradas primaveris: clara, radiante, com a temperatura amena de 22 gráos.

O dia correu luminoso e, com a deslumbrante apotheose de nuvens coloridas, dispersas em nesgas na curva immensa do occaso, tombou aos ultimos lampejos amortecidos do sol-poente o ultimo dia do bemdito mez de maio.

A's primeiras horas da noite caiu ligeira chuva, voltando depois o luar sublime e inspirador a impregnar o espaço com a sua luz sentimental e nostalgica.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por portaria de 28 de maio proximo findo, seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao cidadão Olympio de Sá Carneiro, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registo de hypothecas do municipio de Correntes e marcou-lhe o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 29.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Arthur de Albuquerque, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos e Souza Leão.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do dr. governador do Estado, devolvendo uma resolução do congresso, convertida em lei sob n. 963.—A archivar. Outro do dr. secretario geral do Estado, remettendo uma resolução do congresso, convertida em lei n. 962 pelo exm. sr. governador do Estado.—Archive-se. Outro do sr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, communicando a approvação do projecto n. 3, do senado, com uma emenda substitutiva.—A' 3.ª commissão. Outro do mesmo, remettendo a resolução alli iniciada, este anno, pelo projecto n. 31, autorizando a abrir-se um credito extraordinario de 1:170$730, para pagamento do expediente, asseio e aluguel da casa onde funcciona a junta commercial.—A' 3.ª commissão. Outro do mesmo, communicando a approvação do projecto n. 12, do anno passado, do senado, fazendo porém algumas emendas.—A' 5.ª commissão. Outro do dr. secretario geral do Estado, remettendo um exemplar da lei n. 964, sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado.—A archivar. Outro do dr. governador do Estado, devolvendo sanccionado um decreto do congresso, sob n. 965.—Archive-se. Outro do mesmo, devolvendo um decreto do congresso, convertido em lei, sob n. 966.—A archivar. Outro do dr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo o parecer n. 85 approvando diversos actos do governador do Estado.—A' 3.ª commissão. Outro do director do thesouro, devolvendo informada a petição de Anna Theotonia de Castro Medeiros.—A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Vieram á mesa, foram lidos, indo a imprimir em avulsos, dois pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 78 e 79, adoptando os seguintes projectos da camara, deste anno, de ns.: 28, (contagem de tempo para effeitos de aposentadoria de Antonio Leocadio do Rego Barros e Antonio Augusto da Fonseca) e 37, (licença a Mario Gonçalves Ferreira e Americo Pereira Brandão).

Vieram tambem á mesa, indo a imprimir, em avulsos, tres pareceres das 5.ª e 3.ª commissões, sob ns. 80, 81 e 82; o 1.º aceitando as emendas apresentadas pela camara, ao projecto n. 12, do anno passado, do senado e os outros deferindo as petições das sras. Maria do Rosario Pinheiro e Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara.

Veiu ainda á mesa, foi lido, dispensado da impressão no jornal da casa, o requerimento de urgencia do sr. Arthur de Albuquerque, e approvado sem debate, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 83, redigindo o projecto n. 25 da camara, deste anno, (credito).

O sr. presidente declarou que opportunamente seria remettido á sancção, o decreto a que se refere o parecer supra.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidos á discussão, sem debate approvados e dispensados de interesticio a requerimento de urgencia do sr. Oswaldo Machado, os seguintes projectos da camara, deste anno, de ns.: 29, (licença a Francisco Antonio Cabral de Mello) e 30, (isenção de imposto a uma fabrica de pellica.)

Entrando em 3.ª discussão o projecto da camara, deste anno, de n. 27, usou da palavra, pela ordem, o sr. Arthur de Albuquerque, que apresentou e justificou um substitutivo, autorizando ao governador, abrir credito necessario á verba do n. 6 do § 1.º do art. 1.º do orçamento vigente, sendo approvado dito substitutivo.

Continuando a discussão do art. 38 do projecto n. 4, da camara (reorganização dos municipios) usou da palavra, pela ordem, o sr Arthur de Albuquerque que requereu e obteve adiamento por oito dias.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, de um decreto do congresso, autorizando ao governador a abrir diversos creditos.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos de ns. 29 (credito) e 30 (isenção de imposto a uma fabrica de pellicas), discussão unica da emenda ao projecto n. 27 (credito) todos da camara, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, Severino Montenegro, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley e Euclides Quinteiro.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Raul Lins.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação. Não houve expediente. Foi lido e a imprimir um projecto n. 45, da 2.ª commissão, autorizando o governador do Estado a abrir um credito.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O sr. João Moraes, pela ordem, requereu fosse ella adiada, visto não haver numero para as votações.

Apoiado seu requerimento o sr. presidente, em face do decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão e em seguida levantou a sessão, designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia: a mesma.

×

Associação commercial

Ante-hontem e hontem muito trabalharam os commerciantes escolhidos para apresentar o meio de resolver a questão de impostos.

Os srs. dr. Gomes de Mattos, Rosa Borges, Ernesto Pereira Carneiro e Eugenio Samico desde o dia da eleição dos 12 delegados conservam-se de 2 da tarde até 10 horas da noite estudando o delicado assumpto, assim como nenhum dos outros deixou de comparecer ás reuniões effectuadas na *Associação commercial*, sob a presidencia do commendador José Maria de Andrade.

Pela manhan de hontem soube um dos nossos companheiros haver ás 2 e ½ uma reunião de todos os representantes das classes contempladas nas tabellas A e B da lei orçamentaria, afim de ouvirem a leitura da proposta que vae ser apresentada ao congresso para reforma do systema tributario, e dirigindo-se immediatamente á séde da sociedade referida, teve do secretario da casa, sr. dr. Antonio Valença, a confirmação daquella noticia.

A' hora designada nos salões do andar terreo da *Associação*, notava-se desusado movimento, emquanto no primeiro andar, salão nobre, os srs. delegados ultimavam o trabalho a ser lido e submettido á apreciação das pessoas interessadas.

Estas, ao serem chamadas, subiram e perante ellas o commendador José Maria de Andrade fez uma clara exposição a respeito e passou a ler as conclusões, submettendo-as á opinião esclarecida dos seus collegas.

Apenas levantaram protestos os srs. dr. Corbiniano Fonseca e commendador Bento de Aguiar que lembraram a isenção de direitos de exportação para suas fabricas de sabão e velas, pertencentes ao primeiro e de cigarros e cartas de jogar pertencentes ao segundo da firma Azevedo & C.

Após este facto estabeleceu-se troca de apartes, discursando o sr. Eugenio Samico.

S. s. em linguagem clara demonstrou não haver motivo para semelhante proceder dos dois consocios e fez rapida demonstração contraria ao modo de pensar dos citados industriaes.

Prolongou-se a assembléa até 6 e 20 e mais de 30 representantes assignaram logo em favor das conclusões apresentadas pela commissão devendo as mesmas ser opportunamente publicadas pelos jornaes.

Hoje de 11 da manhan ás 2 da tarde continuarão as assignaturas no livro de actas, conforme determinou o commendador José Maria que se achará com os seus companheiros de directoria das 11 da manhan em deante no palacete na praça Santos Dumont.

×

Tiro pernambucano

Hoje á hora do costume haverá reunião do conselho director desta sociedade, rogando o presidente o comparecimento de todos os membros e dos socios que desejarem.

Amanhan ás 8 horas da noite, no *Lyceu de artes e officios*, effectuar-se-á a 2.ª aula theorica de instrucção militar, a cargo do tenente dr. Heitor Borges.

×

O ministro do Chile

Do sr. dr. Olympio Chermont, engenheiro chefe do 2.º districto, recebeu hontem de Natal o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, o seguinte telegramma:

«Governador Ceará telegraphou ao governador deste Estado, communicando a partida do vapor *Pará* hoje, dia 31, ao meio dia, devendo chegar aqui, em Natal, dia 1.º de junho, ao meio dia. O dr. Herboso passará a noite no palacio e só partirá dia 2, ás 6 horas da manhan, pelas estradas de ferro da *Great Western* para chegar ás 7 horas da noite do mesmo dia á estação do Brum, no Recife. Saudações.»

Egual telegramma recebeu tambem o dr. Herculano Bandeira do seu collega do Rio Grande do Norte, dr. Alberto Maranhão.

×

Aceitando a incumbencia de commandar o hiate *Bom Jesus*, partido ás 3 horas da tarde de ante-hontem, deste porto, transportando viveres, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, tomou passagem a bordo da embarcação referida, o sr. Mariano de Andrade, que se apresentava sadio e bem disposto de animo.

A viagem proseguiu sem accidente, quando na altura da praia de Pau-Amarello, o infeliz maritimo foi de repente acommettido de terrivel doença, fallecendo ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

O cadaver foi pelo immediato do hiate desembarcado naquelle porto, donde veiu por terra, para esta cidade, effectuando-se aqui o enterramento.

Era o finado antigo e conceituado maritimo, havendo exercido por vezes o cargo de commandante de varios barcos pertencentes á Companhia pernambucana.

Contava 45 annos de edade e deixa filhos, entre os quaes o sr. Augusto Andrade, mestre e piloto da lancha da saúde.

VARIAS

Até á hora de entrar para o prelo esta folha ainda não tinhamos recebido todo o nosso serviço telegraphico.

Por isso damol-o incompleto, publicando-o na 2.ª pagina.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos deixou ante-hontem, ás 12 1/2 horas da tarde o nosso porto o paquete nacional *Mossoró*.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 1.º dia util, ao governo do Estado, senadores, deputados, thesouro, superior tribunal e juizes de direito, municipaes e promotores publicos da capital.

×

Assignado pelas senhoritas Joaquina G. de Andrade, Lia Gomes da Silva, Maria de Araujo Bezerra, Julia Eustaquia da Silva, Laura V. de Mendonça, Maria, do Carmo Conrado e Nathalia A. Bezerra, recebemos hontem um convite para as festas que as alumnas do 1.º anno da Escola normal do Recife pretendem realizar, pelas 10 horas do dia 9 do corrente, em honra do anniversario natalicio de seu mestre dr. Julio Pires Ferreira.

Será oradora da manifestação a senhorita Maria Francisca Wanderley.

×

O paquete nacional *Una* saiu ante-hontem de Penedo e hoje deverá aportar ao Recife.

×

Ficou encarregado dos negocios do vice-consulado da Suecia, durante a ausencia do sr. C. Nontret que embarcou para Maceió, o seu substituto legal sr. Wilhock.

×

Procedente de Nova-York com escala por Barbados e Natal entrou hontem, á 1 1/4 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete allemão *Siegmund*.

Seguirá para Jaraguá, Bahia, Rio, Santos, Desterro e Rio Grande do Sul hoje á 1 hora da tarde.

×

Em companhia de sua exma. familia, chegou ante-hontem, do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Thames*, o dr. José G. Pereira Lima, engenheiro e chefe da companhia de melhoramentos.

×

No *Thames* fez viagem do Rio de Janeiro, desembarcando ante-hontem, neste porto, o sr. Alfred Ernest Yarrow, socio da importante firma Wilson Sons, desta praça.

×

O transatlantico inglez *Thames* ancorou domingo ultimo, ás 8 1/2 horas da manhan, no lamarão procedente de Buenos-Aires e escala.

A's 11 1/4 horas do dia seguiu para a Europa.

×

Passou ante-hontem, por este porto, a bordo do paquete *Thames*, uma turma de officiaes de marinha que se destinam a Southampton, afim de guarnecerem os nossos vasos de guerra em construcção na Inglaterra e da qual fazem parte os capitães-tenentes Americo Marques e João B. de Menezes Ferreira, e primeiros e segundos-tenentes Alves Trindade, Antonio Novaes de Abreu, Horacio Paes de Campos, José Cantaniro Ramos, Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo, Manuel Pinheiro do Valle, Luiz Villarinho da Silva, Guterres de Lima, Mathias Bittencourt de Carvalho, Paulo Fernandes Malhado, Henrique Coutinho Marques, Cicero Bernardo dos Santos e T. Freire.

×

Pelas 6 horas da manhan de domingo ultimo fundeou no lamarão o transatlantico francez *Cordillère*, procedente de La Plata e escala.

A's 2 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Segundo telegramma aqui recebido, soubemos haver zarpado ás 5 e 30 da manhan de tras-ante-hontem, de S. Vicente, o contra-torpedeiro *Amazonas*, construido recentemente na Inglaterra, sob o commando do capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos.

O *Amazonas* tomou rumo do Brasil, sendo bem possivel que, de passagem para o Rio de Janeiro, toque neste porto.

×

Procedente de Bremen e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão o paquete allemão *Aachen* que hoje entrará para o ancoradouro interno do porto desta cidade e amanhan seguirá para o Rio, S. Francisco e Santos.

×

A bordo do *Cordillère* chegou domingo da Bahia o joven poeta pernambucano Julio Porto Carreiro, que cursa com brilhantismo o quinto anno de medicina na Faculdade daquella capital. Cumprimentos.

×

O paquete nacional *Ibiapaba* recebeu hontem malas para os correios de Parahyba e Fernando de Noronha.

*** Emquanto no Recife, os rapazes se arregimentam em opposição ao casamento, causando ás nossas patricias o desgosto de uma resistencia que as faria morrer de tedio si não fôra a certeza da victoria, após os transes da luta, cheia de accidentes alegres, em Santa Madureira, séde da prefeitura do Alto Purús, a saia vale ouro e póde fazer todas as negaças ás calças.

Leiam os leitores o que dalli escrevem a uma folha do Amazonas:

«As modistas, costureiras e engommadeiras são aqui generosamente pagas pelos serviços que prestam.

Existem nesta cidade poucas familias e, portanto, uma mulher é aqui considerada objecto de grande valor e que arranja casamentos com uma facilidade maravilhosa.

Está se tornando uma verdadeira calamidade a falta de mulheres, a que o governo deve dar providencias immediatas, afim de que dirijam para aqui umas duas dezenas de familia, que disponham, cada familia, de cinco a dez moças casadoiras.

Morreu, ha dias, um homem casado e uma das pessôas que acompanhou o seu enterro, ao voltar do cemiterio, dirigiu-se logo á casa da viuva e perguntou-lhe se ella queria casar-se com elle; resultado: no fim de oito dias effectuou-se o casamento.

Ha poucos dias, na Santa Casa, morreu um outro homem casado e, até mesmo antes de morrer, um outro pretendente assediava já a futura noiva, com promessa de casamento, que, naturalmente, foi aceita, pois que o casamento já se realizou.

Tantas moças por este mundo afóra sem encontrar casamento e, aqui tantos moços, excellentes partidos, sem encontrar uma moça para casar-se!

A necessidade de providencias, nesse sentido, é urgente.

Providenciem os interessados no povoamento do solo brasileiro, mandando para aqui embarcações carregadas de moças casadoiras que, sejam ellas velhas ou feias, encontrarão casamento pela certa.»

Alma religiosa

Reuniu-se hontem no convento do Carmo, sob a presidencia de honra do revdm. provincial frei André Prats, a commissão que tem de promover os festejos externos por occasião da solennisação do Breve do Santo Padre, proclamando canonicamente padroeira da cidade do Recife, a Virgem Santissima do Carmo, e escolheu para seu presidente José Alves Pimentel, secretario Manuel Joaquim Baptista, thesoureiro dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva e auxiliares Joaquim Onofre Ribeiro, José Francisco dos Passos Guimarães e Joaquim Agrippino Montarroyos e determinou dar começo aos seus trabalhos hoje.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Não houve hontem em Liverpool alteração nas cotações do genero.

No Recife o mercado continuou *paralysado* não nos constando negocio algum.

Assucar.—Observámos hontem, no centro de transacções do genero, retraimento em compras.

Alguns armazenarios não appareceram na praça, devido talvez á falta de pedidos de fóra do Estado.

A cotação foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	2$800	a	3$200
Usinas baixas de	2$400	a	2$800
Crystalizados de	2$500	a	2$700
Demeraras de	2$000	a	2$500
Brancos de	2$000	a	2$500
Somenos de	1$700	a	1$800
Mascavados de	1$500	a	1$900
Brutos seccos de	1$400	a	1$800
Brutos mellados	$	a	1$600
Retames	$	a	1$500

Feijão.—Genero novo no Rio de Janeiro está escasso, segundo telegramma que vimos hontem daquella procedencia.

Da qualidade *barrada* foi registada offerta para aqui a 15$500 pela sacca de 60 kilos.

Em nosso mercado não nos constou negocio algum de nota, tendo, porém, vigorado a cotação de 14$800 pela sacca de 60 kilos.

Milho.—Do Rio de Janeiro, dizem, por telegramma, que os vendedores do genero naquelle mercado continuam retraidos em offertas para as praças do norte.

Aqui as vendas hontem effectuadas foram de pequenos lotes e ao preço de 115 reis pelo kilo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, propriedade de Una, Barreiros, Calçados, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas, Estados de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

×× Recebemos: Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Peço-vos a publicação da seguinte estatistica, se a julgardes proveitosa, como me parece, aos nossos agricultores.

Safra de assucar em saccos de 75 kilos: 1905 a 1906—2.007.038. 1906 a 1907—1.488.462. 1907 a 1908—1.172.435. 1908 a 1909—2.100.000, aproximadamente.

Exportação para o Rio de Janeiro, de setembro a dezembro: de 1905 a 1906—76.387. 1906 a 1907—21.058. 1907 a 1908—103.989. 1908 a 1909—6.418.

Exportação para o estrangeiro durante a safra: de 1905 a 1906—175.003. 1906 a 1907—280.711. 1907 a 1908—46.791. 1908 a 1909—cerca de 700.000.

O meu fim é dar a conhecer, num golpe de vista, aquelles srs. agricultores que não tenham estatistica regular que, entre as quatro safras ali consideradas (e bastam para este calculo), somente na safra de 1907 a 1908 houve notavel augmento na exportação de setembro a dezembro, para o Rio de Janeiro, e isso porque os compradores daquella praça, certos do pequeno volume da mesma safra, e da alta constante e inevitavel do mercado assucareiro, julgavam de bom alvitre realizar compras avultadas antes de maior elevação nos preços.

Nunca ouvi falar que se convencionasse, na safra actual, não se remetter assucar daqui para o Rio de Janeiro senão depois de dezembro proximo findo; mas se houve convenção nesse sentido, não foi cumprida, como se poderá verificar comparando no quadro acima a exportação daquelle periodo nas safras a que me reporto.

A insinuação, pois, do officio dirigido pelo Syndicato Campista á Colligação assucareira do Brasil, transcripto no *Diario* de 27 do corrente, não tem o fundamento allegado para ser acolhida pelos nossos agricultores.—*J. Fernandes*.

×× Ouvimos na praça que os usineiros deste Estado vão terminar suas safras, fabricando exclusivamente os typos de assucar *demerara*, typos estes que são destinados para os mercados estrangeiros.

Assim procedem os agricultores pernambucanos para ver se é possivel valorizar o genero no final da safra, a qual termina no fim de agosto do corrente anno.

×× Os srs. Dubeux & C.ª e Carlos Gonçalves & Filho pediram á Junta commercial os registos de suas firmas.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

São Francisco—Não damos o seu movimento de entrada por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 112 fardos, Limoeiro 81, Total: 193 fardos.

Assucar.—Constou entrada de 827 saccos no ramal da Central e 466 no de Limoeiro. Total: 1.293 saccos.

Milho—De 108 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Nos tres ramaes não constou entrada.

Café do Estado—Tambem não constou entrada.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Tambem não houve entrada.

Farinha de mandioca.—De 336 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—Constou entrada de 250 saccos no ramal de Limoeiro.

Vida academica

Os alumnos da Faculdade de direito do Recife receberam hontem o seguinte despacho, que transcrevemos na integra:

«Alumnos Faculdade de direito S. Paulo confiam patriotismo seus collegas pernambucanos combate candidatura militar vergonha nação.»

Bacharelandos

X

A. L. P. S.

P'ra fazer-lhe o perfil, á musa aviso,
Que me empreste a finissima ironia
E vá, de leve, nessa cara esguia
Escarnando o que é bom ou prejuizo.

Digam embora que não tem juizo,
Em olhar certos olhos se extasia
E, illudindo a si mesmo, elle confia
Fazer da propria terra o paraizo.

Dum inglez tendo os ares truanescos,
Hão de encontral-o pela rua afóra,
A descrever estranhos arabescos.

Mas o desejo emtanto eu não prolongo
De saber a razão por que elle córa
Quando todos lhe chamam—Pernilongo.

MARCIO MARQUES.

NOTICIAS MILITARES

Ordem do dia n. 53:—*Chefia do estado maior*.—Por decreto de 28 do corrente foi nomeado chefe do estado maior do exercito o sr. general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.—Telegramma de 29.

Nona região.—Assumiu o cargo de inspector permanente da nona região militar em substituição ao sr. general Luiz Mendes de Moraes, que foi nomeado ministro da guerra, o sr. general José Caetano de Faria.—Telegramma de 28.

Transferencias.—Do primeiro tenente Nobertino Pereira de Azevedo do 35.º batalhão do 12.º regimento para o 49.º de caçadores e deste para aquelle do 1.º tenente Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, conforme aviso n. 753 de 26, communicado em telegramma da chefia, do estado maior de 28 do corrente mez.

Voluntarios de manobras.—O sr. ministro da guerra na segunda parte do despacho exarado no parecer da segunda secção da intendencia geral da guerra n. 422 de 23 de abril findo, manda declarar que os voluntarios de manobras, antes de serem excluidos, devem restituir os artigos que houverem recebido ou indemnizar á fazenda nacional da importancia dos que tiverem extraviado, sem motivo justificado.—Officio circular do general intendente de 20 do mez vigente.

Serviço para hoje.—Superior do dia o capitão Mattos Nogueira do 49.º. Dia ao quartel general o auxiliar Domingues Netto.—Uniforme 5.

O 49.º batalhão teve ordem de apresentar relação dos officiaes addidos com declaração dos destinos em que se acham.

Durante o mez corrente receberá addidos e dará os serviços extraordinarios a 3.ª bateria independente.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Verificação de poderes

Rio, 31

São geralmente commentados aqui os resultados da verificação de poderes no congresso federal, os quaes têm causado na opinião publica a peior impressão.

Os «meetings»

Rio, 31

Os *meetings* que aqui se realizam acerca da questão de candidaturas continuam a produzir arruaças, ameaçando a ordem.

A «Enquete» de Pernambuco

Rio, 31

A *Gazeta de Noticias*, de hontem, publicou no seu supplemento o resultado parcial da *enquete* de Pernambuco, organizada pelo jornalista Sebastião Sampaio. Toda uma pagina é consagrada a esse Estado, inserindo gravuras de varios pontos da cidade do Recife e do interior, acompanhadas de informações minuciosas. Publica tambem o retrato do dr. Rosa e Silva, sua biographia, ajuntando ainda traços da vida publica dos drs. Herculano Bandeira e Annibal Freire, a sua acção na direcção do governo e os seus merecimentos moraes e intellectuaes.

Blasco Ibanez

Rio, 31

A *Associação da imprensa* prepara recepção condigna para o brilhante escriptor hespanhol Vicente Blasco Ibanez que chega amanhan de passagem para Buenos-Aires.

Foi nomeada uma commissão para o acompanhar nos passeios á cidade e serlhe-á offerecido um banquete.

A convenção e os governadores

Rio, 31

Os governadores dos Estados telegrapharam todos á mesa da convenção reunida a 23 de maio assegurando sua solidariedade na deliberação tomada, apresentando candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica o marechal Hermes e o dr. Wenceslau Braz.

Os academicos de S. Paulo contra a candidatura Hermes

Rio, 31

Hontem os academicos de S. Paulo realizaram um *meeting* contra a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisbôa, 31

Realizaram-se hontem *meetings* republicanos no Porto, em Setubal e em Coimbra.

Lisbôa, 31

O jornal republicano *O Mundo* publicou documentos provando que o ministro Terra Vianna, ministro da justiça, nasceu no Brasil.

Os Estados Unidos reoccupam Cuba

Londres, 31

O *Morning Post* diz que é possivel que os Estados Unidos reoccupem a ilha de Cuba.

Desordens

Madrid, 31

Occorreram em Laguna graves desordens.

Concelho municipal do Recife

Effectuou-se hontem a 10.ª reunião, presidida pelo tenente-coronel Clementino Gonçalves, tendo comparecido os srs. Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Izidoro Mascarenhas, Antonio Clementino, João Ansberto, Manuel Martins, Francisco Damião e Sabino Pinho.

Foi approvada a acta da 8.ª reunião e lida o termo da 9.ª.

Foi lido o seguinte expediente:

Projecto autorizando o prefeito a desapropriar no Espinheiro, freguezia das Graças, por utilidade publica, os terrenos necessarios para o prolongamento das ruas Santo Elias, dr. José Marcellino e coronel Apollonio: a primeira até a travessa do Portella, a segunda até a linha ferrea do Arraial, na estrada dos Afflictos e a terceira até a linha ferrea de Olinda na estrada de João da Barros.

Assignado por todos os concelheiros municipaes presentes, esse projecto foi approvado em 1.ª discussão.

Projecto autorizando o prefeito a despender a quantia necessaria para o ajardinamento do Parque Amorim.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Passou-se á ordem do dia:

A commissão de fazenda e orçamento a que foi presente o projecto do concelheiro dr. Sabino Pinho, autorizando o prefeito a construir mictorios e apparelhos para serventia publica, nos fundos do theatro Santa Isabel, considerando que o governo do Estado trata da construcção de uma nova rêde de esgotos para a cidade do Recife, na qual serão estabelecidos em diversos pontos mictorios e apparelhos publicos, deu parecer para que fosse elle archivado.

Aberta a discussão manifestou-se contra o referido parecer o concelheiro Sabino Pinho e a favor o concelheiro Antonio Clementino.

O concelheiro Antonio Clementino requereu e obteve que a votação fosse nominal.

Responderam sim, approvando o parecer os concelheiros Antonio Clementino, Manuel Martins e João Lopes e não, rejeitando o parecer os concelheiros Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Sabino Pinho, Francisco Damião e Izidoro Mascarenhas, pelo que foi approvado o projecto em 1.ª discussão.

A commissão de fazenda e orçamento a que foi presente a petição em que Theodorico de Oliveira solicita isenção de impostos, por cinco annos, para uma casa de diversões, permittidas por lei, que pretende fundar no *Velodromo pernambucano*, desta cidade, deu parecer deferindo e apresentou nesse sentido um projecto.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, é dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro João Ansberto.

A commissão de edificações e obras municipaes a que foi presente o projecto autorizando o prefeito a entrar em acôrdo com os proprietarios das casas existentes na rua Real hoje *Avenida Julio de Mello*, afim de serem as mesmas desapropriadas para utilidade publica, deu tambem parecer que está no caso de ser submettido á discussão.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a auxiliar com trinta contos de réis ao governo estadual se este fizer a construcção de uma ponte que ligue os Coelhos ao bairro de S. José.

Aberta a discussão o concelheiro Antonio Clementino justificou e apresentou um substitutivo.

Continuando a discussão justificaram os seus votos contra o referido substitutivo os concelheiros Francisco Damião, Leoncio Quintino e Manuel Nivardo.

Encerrada a discussão, foi o substitutivo approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: 195 para o paralytico Victor Innocencio, remettidos pelo pequeno Emmanuel Osorio, em regosijo pelo anniversario de sua tia e madrinha d. Josephina Osorio Gomes:

200, solennisando o anniversario de d. Victoria Firma Drummond, enviados por José da Cruz, em beneficio da confraria de S. Francisco Regis.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO.—Durante o expediente do sr. governador estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Arthur de Albuquerque, desembargador Vieira de Mello, Severino Montenegro, Elpidio de Figueiredo, João Gonçalves, João Moraes, coronel Silva Fragoso, dr. Antonio Pernambuco, coroneis Francisco Synesio, Francisco Boulitreau, Bertholdo Galvão, Carlos de Abreu, Cornelio Padilha e dr. José Gonçalves Ferreira Costa.

∴ Solicitou prorogação de prazo para assumir o cargo de contador e partidor do juizo do municipio de Canhotinho o sr. José Honorato Pinto, ultimamente nomeado.

Epoca de suicidios

Estão infelizmente na ordem do dia os suicidios.

Maio, o decantado mez das flôres, acaba de expirar fatidicamente, augmentando a copiosa chronica dos desesperados da vida.

Ainda no domingo ultimo, noticiámos a tentativa de suicidio occorrido no dia anterior, á rua Coronel Suassuna, resultando o fallecimento de uma senhora casada, ainda joven e prestes a ser mãe.

E agora, registamos com dolorosa surpresa dois casos desse genero, cujos desgraçados protagonistas se acham, a esta hora, em melindroso estado de saude.

Passemos a narrar os factos: A' rua de S. José dos Pescadores, no 1.º districto de S. José, reside em companhia de sua esposa, d. Anna Digna Machado Queiroz, o artista sr. Olavo Antonio de Queiroz, empregado na alfaiataria Machado, a cujo proprietario o ligam estreitos laços de familia.

O estabelecimento é bastante conhecido e fica situado á rua larga do Rosario n. 33.

Hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, na occasião em que d. Anna Digna se aprestava para sair de casa e ir assistir á missa na egreja da Penha, o seu esposo já em preparos para dirigir-se ao estabelecimento em que trabalha, della se acercou e pediu-lhe, com uma voz magoada, o recommendasse em suas orações a Deus.

Surprendida em extremo pelo singular pedido do marido d. Anna Digna, riu-se ligeiramente e promettendo satisfazel-o, retirou-se pouco depois.

Olavo encaminhou-se então para a alfaiataria, donde voltou ás 8 1/2, conduzindo comsigo uma garrafa de litro, contendo grande quantidade de acido muriatico.

A ausencia de sua mulher permittiulhe pôr em pratica o louco projecto de suicidio que concebera e ali, só em face dum filhinho menor de 5 annos, ingeriu sofregamente o terrivel toxico.

Soaram 9 horas e entra em casa d. Anna Digna, logo deparando com o desventurado, sentado numa banca, apoiando a cabeça com as mãos e expellindo da bôca grande quantidade de cuspo.

Interrogado sobre os motivos dessa resolução de extinguir a vida, Olavo impossibilitado já de falar, fez algumas respostas gesticuladas, dizendo achar-se resolvido a morrer.

Foram immediatamente chamados, afim de tratarem do enfermo, que está em grave estado, o dr. Fragoso Selva e o academico de medicina Alexandre dos Santos Selva.

O facto foi levado ao conhecimento da autoridade, comparecendo o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, e o escrivão Christovam Breckenfeld. D. Anna Digna prestou depoimento, affirmando ignorar a causa do procedimento de seu marido.

Proseguem as diligencias a respeito.

— Por motivos ainda ignorados, tentou pôr termo á existencia, ás 2 horas da tarde de ante-hontem, Antonio José dos Santos, conhecido pelo cognome de *Roque*, residente á rua do Triumpho, no logar denominado Agua Fria, em Beberibe. Afim de realizar esse sinistro intento, o desgraçado, que é casado e tem filhos, dirigiu-se ao quintal de sua residencia, onde, tentando enforcar-se, atou uma corda ao pescoço amarrando-a a um cajueiro ali existente.

Providencialmente, a mulher e pessôas da familia de Roque chegaram a tempo de frustrar-lhe a intenção, cortando a corda e retirando-o do fatal pelourinho, em estado quasi agonisante.

Teve aviso do facto e compareceu ao local o subdelegado de Beberibe, capitão Julio Ramos, que ordenou as devidas providencias e fez transportar o malfadado homem para o hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

— Apesar dos soccorros da medicina, veiu a fallecer, á 1 1/2 horas da tarde de ante-hontem, em casa do seu pae adoptivo, o sr. Ramiro Antonio da Costa, ex-despachante da nossa aduana, d. Maria de Mello Lins, esposa do sr. Euclides de Mello Lins, que em o dia anterior havia tentado contra a propria existencia, do modo tragico e commovente que os leitores sabem.

O enterro da desditosa senhora effectuou-se á tarde, havendo sido o cadaver vistoriado, no necroterio publico de Santo Amaro, pelo dr. Ascanio Peixoto, medico legista da policia.

Na delegacia do 1.º districto continuam as diligencias sobre o lutuoso acontecimento, devendo hoje prestar depoimentos Josepha Duarte de Souza, dd. Angelina Duarte de Souza e Joanna Reis Barros, capitão Antenor dos Santos, e o creado Adalberto de tal, empregado no domicilio onde se deu o suicidio.

Tambem serão ouvidos pela autoridade o sr. Ramiro Antonio da Costa e sua esposa, paes adoptivos da finada.

×

ESMAGAMENTO

O dr. chefe de policia recebeu hontem, expedido pelo sr. José Lacerda, delegado de Gamelleira, o telegramma seguinte:

«Trem 2.30 machina alcançou kilometro 99 individuo côr preta cuja identidade não póde ser reconhecida, esmagando-o completamente. De acôrdo circular v. s. effectuei prisão machinista Manuel José Barbosa, foguista Sebastião Pereira Carvalho. Attendendo commodidade passageiros e solicitações empregados companhia consentiu seguirem os presos acompanhados praças deste destacamento falta absoluta tempo deixei lavrar auto flagrancia rogando v. s. fazel-o, providencio enterramento victima.»

Em vista do exposto no despacho referido, logo após a chegada do comboio, o dr. Ulysses Costa, acompanhado do escrivão da delegacia do 1.º districto, bacharelando Oscar Pereira, dirigiu-se á casa de detenção, afim de lavrar a flagrancia dos presos.

×

A's 6 horas da tarde de ante-hontem, no logar *Coqueirinhos*, em Santo Amaro das Salinas, o soldado do 1.º corpo de policia Rodolpho Dourado Cavalcante, armado de faca e revólver, promovia disturbios, assim perturbando a ordem publica local.

Sciente do occorrido, o capitão Manuel Calixto, subdelegado local, para ali se dirigiu, dando voz de prisão ao desordeiro e não sendo attendido, communicou o facto ao official de estado do referido corpo, que ordenou immediatas providencias, fazendo seguir um piquete, afim de effectuar a prisão do indisciplinado soldado.

Este, porém, ao ser enfrentado pela escolta, se refugiou em casa de seu pae, o tenente do mesmo batalhão, Sabino Dourado Cavalcante, que se recusou a entregal-o e se comprometteu a fazel-o, logo depois, no quartel do 1.º corpo.

Tal, porém, não succedeu, porquanto, após á retirada do piquete, o soldado Rodolpho saiu da casa paterna, recomeçando a pratica de suas arruaças, tendo até a audacia de ir á residencia do capitão Manuel Calixto, á rua Luiz do Rego, então ausente, no quartel do destacamento, injuriando-o e desafiando-o para uma luta.

O dr. delegado do 2.º districto communicou hontem todo o acontecido ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, pedindo as necessarias providencias a respeito.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 7.ª SECÇÃO

Hoje, ao meio dia, reune-se a congregação, para dar ponto á quarta turma, composta dos bachareis Bento Americo e Pedro Cirne.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Vieira de Souza, natural deste Estado e residente no districto de S. José e d. Felicia Nunes Correia, natural do Estado da Parahyba e residente no districto da Graça, solteiros.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, viuvo, natural deste Estado e d. Esther Pinheiro de Mendonça, solteira, natural da Parahyba e residente no districto de Santo Antonio.

1.ª publicação.—Antonio Pereira de Araujo Silva, viuvo, residente em S. José e d. Judith Marques Moreira, solteira, residente no districto da Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

Severino José da Silva e d. Julia Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio Felippe Lopes da Cruz e d. Marcionilla Paula de Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

Manuel Pedro de Azevedo, 2.º tenente de Bombeiros e d. Maria Nazareth Baptista de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Manuel Nazario de Souza e d. Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba e residentes no districto da Bôa-Vista.

Joaquim Paulino de Andrade e d. Guilhermina Maria da Conceição, viuvos, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Carlos Alberto de Oliveira e d. Anna Lima da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

José Vieira de Souza, residente em S. José e d. Felicia Nunes Correia, residente na Graça, solteiros, elle natural deste Estado e ella da Parahyba.

1.ª publicação.—Miguel Archanjo Torres e Silva e d. Elvira Rodrigues Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

José Paulo Barretto Filho e d. Albertina Eugenia Correia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo correio recebemos hontem exemplares dos ns. 89, volume IV, d'*O economista brasileiro*, e 674 e 675, anno XV, da *Revista commercial e financeira*, editados na capital federal.

O primeiro, sob o titulo «Pernambuco» publica um resumo da mensagem do dr. Herculano Bandeira, apresentada ao congresso do Estado; o ultimo transcreve do *Diario* uma local sobre o projecto que creou o imposto de 10 % sobre as mercadorias estrangeiras que não tenham os 2 % em ouro para o melhoramento do porto.

— Está em distribuição o n. 21, anno III, da *Tribuna religiosa*, orgam da diocèse de Olinda.

— Recebemos da Agencia jornalistica pernambucana do sr. Agostinho Bezerra, os ultimos numeros do *Malho* e da *Careta*, semanarios humoristicos fluminenses. Agradecidos.

— O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offereceu-nos hontem o *Pequeno manual*, livro para os devotos do Coração Eucharistico de Jesus, approvado pelos bispos de Olinda, da Parahyba e do Ceará.

Custa 1$500 cada exemplar.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Julia, filha do major Alfredo Rodrigues dos Anjos;

o sr. João Baptista de Sant'Anna;

a senhorita Antonia Virgilia Correia Leite;

Edgar, filho do 2.º tenente Mario de Oliveira Cruz.

Nascimento

Novas alegrias encheram o lar do dr. Apulchro de Assumpção, pelo nascimento do seu primeiro filhinho.

Felicitando os paes, desejamos todas as venturas ao recemnascido.

×

ARTES E DIVERSÕES

Concerto Nicolino Milano

Foi adiado o concerto de Nicolino Milano para hoje annunciado, por motivo do fallecimento de uma das suas mais distinctas discipulas, a senhorita Anna Maria, filha do dr. Ignacio de Barros.

A respeito escreve-nos o sr. desembargador Altino de Araujo, um dos promotores do concerto, a seguinte carta:

«Srs. redactores.—A morte da distincta senhorita d. Anna Maria, prezadissima filha do dr. Ignacio de Barros Barreto, acontecimento que se deu hoje pela madrugada e que profundissimo pezar trouxe ao espirito de Nicolino Milano, não só pela admiração que lhe despertava aquella virtuosissima *jeune-fille*, que tanto se distinguia entre as culturas do canto, da musica e da pintura, como tambem pela amizade e extrema consideração á pessôa do dr. Ignacio de Barros e a mais duas de suas prezadas filhas, discipulas do insigne maestro, a morte da gentilissima joven determinou o adiamento do concerto que teria logar amanhan.

Neste momento, em que estas linhas são traçadas, a noticia da lastimavel occorrencia fez suspender-se o excellente penultimo ensaio orchestral que se realizava em casa do illustre sr. dr. Manuel de Siqueira. Dignae-vos, senhores redactores, de, como especial obsequio á commissão, dar publicidade á presente carta e annunciar a todos os distinctos cavalheiros que receberam bilhetes para o alludido concerto, que pelo motivo exposto foi elle adiado para terça-feira, 8 de junho proximo.

Recife, 31 de maio de 1909.—Pela commissão, *Altino de Araujo.*»

— Procedeu-se hontem ao julgamento do concurso de exposição de flores organizada pelo professor Alexandre del Fiume, no Lyceu de artes e officios.

O julgamento foi feito pelos representantes da imprensa, da colonia portugueza e do Lyceu de artes e officios.

Obtiveram os premios a senhorita Olga Fernandes Barros, filha do dr. Fernandes Barros—medalha de ouro, e d. Euthalina Tavares—medalha de prata.

A primeira obteve 2186 votos e a ultima 1001.

De tudo foi lavrada uma acta e assignada pelas pessôas presentes que eram em numero avultado, destacando-se quasi todas as expositoras.

Não se achando presente a distincta senhorita Olga Fernandes Barros, uma commissão da imprensa foi a carro até sua residencia á rua da Aurora, levar-lhe o premio.

Condignamente recebida a commissão falou o dr. Philemon de Albuquerque, do *Jornal do Recife*, agradecendo d. Olga.

Servida uma taça de champagne offerecida pela familia Fernandes Barros, novas felicitações recebeu a digna premiada, felicitando-a tambem o sr. Aristides Schlobach.

O trabalho que mereceu o primeiro premio foi um bellissimo balão, systema Ferramenta, o qual será arrematado brevemente em beneficio das victimas dos terremotos de Portugal.

O premio a d. Euthalina Tavares, cujo trabalho foi uma *arvore encantada*, foi entregue por intermedio do bacharelando Adaucto Acton em nome da imprensa.

A apuração no Lyceu correu entre manifestações de enthusiasmo, offerecendo depois o sr. del Fiume um copo de cerveja.

Novo curso de flôres vae abrir o sr. del Fiume, que muito espera das familias pernambucanas.

— Programma da retreta de hoje pela banda de musica do 1.º batalhão na praça Maciel Pinheiro.

1.ª PARTE: Marcha—*Triumpho*. Valsa—*Fascinante*, Ouverture—*Du poet et Paysan*. Grande valsa—*Saltûquia*. Gavotte—*Fleur Simple*.

2.ª PARTE: Fantasia — *La Mascotte*. Valsa—*Risos de Gardinha*. Pas de Quatre—*Manhan de Rosas*. Polka—*Sou Brasileira*. Dobrado—*Faustino Silva*.

DESAPPARECIDOS

Na usina S. João, falleceu hontem pela madrugada a gentilissima senhorita Anna Maria, filha do dr. Ignacio de Barros Barretto e uma das mais primorosas figuras do bello sexo pernambucano.

Contava apenas 20 annos de edade a desventurada moça e tinha contratado casamento com o talentoso joven, commerciante em nossa praça, sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto.

Lamentando o desgraçado acontecimento, levamos ao sr. dr. Ignacio de Barros e á sua familia os nossos pezames.

O enterramento realizou-se hontem mesmo pela manhan.

—Falleceu em Palmares o coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro, com a edade de 80 annos, victimado por grave molestia que não cedeu aos cuidados dos clinicos dali, drs. Ismael Gouveia, seu medico assistente, e Costa Lima.

O finado, homem probo, fôra commerciante em Garanhuns, tendo servido cargos publicos da mais alta confiança e actualmente era thesoureiro do municipio de Palmares.

Pertencia ao partido republicano e, casado em segundas nupcias, deixou numerosa descendencia.

A' sua digna familia enviamos condolencias, especialmente aos seus dignos genro e filho, o illustre dr. Leopoldo Lins, deputado federal e prestigioso chefe politico de Palmares, e tenente-coronel Julio Brasileiro, residente em Garanhuns.

×

Loteria Federal

N. 169—123.ª—EXTRAIDA EM 31 DE MAIO DE 1909

44136	20:000$000	25121	500$000
19938	2:000$000	35215	500$000
8527	1:000$000	47543	500$000
14996	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3349	15246	38943	47146
5996	31840	41993	49067
11418	37018	41959	49358

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2874	15633	23079	32310	49878
5139	16427	27129	37391	....
5994	17519	27968	43980	....
7670	21394	28437	44228	....
9228	23045	28905	49165	....

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1909:—Esperidião Guilherme de Azevedo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Banco das Classes.—Pague-se, pela caixa da renda ordinaria, de acôrdo com as informações. Companhia pernambucana de navegação.—Indeferido.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de maio de 1909:—Pedro de Abreu e Lima, guarda extranumerario da casa de detenção.—Ao thesouro para os devidos fins.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de maio de 1909:—José Guilherme Cesario de Mello, 2.º escripturario da 1.ª secção da contadoria do thesouro.—Informe o thesouro. José da Veiga Pessôa, escrivão da provedoria e dos ausentes do primeiro cartorio da capital.—Satisfaça a exigencia do thesouro. Companhia pernambucana de navegação e Banco das Classes.—Ao thesouro para os devidos fins.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 28 de março de 1909—Manuel Benigno da Silva, Joaquim Barbosa de Siqueira, Austriliano Pergentino de Almeida Andrade, Pedro de Souza Oliveira, Anna Joaquina de Lacerda, J. R. Lemos, Lauriano Manuel da Silva e Companhia do Beberibe.—Informe a contadoria. D. Lauriana C. Gonçalves Lins e Silva.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Taquaretinga.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de maio de 1909:—Elias Avelino de Barros e Antonio Luiz da Silva.—Informe a 1.ª secção. José Alves Dias.—A' 2.ª secção. Raymundo Seixas.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Urbano Pessôa.—A' 3.ª secção para cumprir. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 15$000. Joaquim Montenegro.—Restitua-se a quantia de 8$860. Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de......, 27$320. Gabriel da Silva Paes Barretto.—Informe a 1.ª secção. Ricardo Hardmann C. de Albuquerque e Alves dos Santos & C.—Informe a 2.ª secção. Umbelina Gomes da Silva Supra.—Informe a 1.ª secção. Gonçalves de Azevedo.—Indeferido, passando a constituir renda ordinaria a quantia de 9$020 da caução n. 1909, em vista do disposto no art. 6.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente. Juvencio Ferreira de Souza, Antonio de Figueiredo, Ivan Correia, Gomes Bouças & C. e Felicia Joanna de Assis.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 114. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exa. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29.—A' minha ordem, José Ferreira da Silva, como desordeiro. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Bruno e Francisco da Gama, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Arthur Maia Ferreira da Costa, por crime previsto no art. 267 do codigo penal; João Monteiro, como desordeiro, como desordeiro, João Paes Barretto, vulgo 60, por embriaguez, Francisco Antonio, como desordeiro e por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, João Martins de Oliveira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel das Mercês, vulgo «José Moleque», como desertor da marinha nacional. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, João Monteiro da Silva, conhecido por «João Arara», como gatuno.

No dia 30.—A' minha ordem, João Ferreira da Silva, vindo de S. Lourenço, como criminoso de furto de cavallos no municipio de Amaragy e Bonito. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Manuel dos Prazeres, cognominado «Zuza», como desordeiro: José Soberano, por crime de estupro e a louca Maria da Conceição Gomes da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Antonio Barbosa de Lima, por crime de furto de cavallos.

— Communicou-me o delegado do municipio de Iguarassú, por officio de 27 do expirante, que no dia 24, no engenho Monjope, ás 11 horas da manhan, os desordeiros Vicente Novellino, Humberto Novellino e outros, armados de faca e bacamarte, aggrediram e feriram ao sr. João da Silva Cordeiro. Aquella autoridade procede nos termos da lei contra os criminosos que foram presos.

— Participou-me, por officio de 24 deste mez, o delegado do municipio de Bom Conselho, que no dia anterior no logar Matta Verde daquelle municipio, o individuo de nome José Manuel de Oliveira, feriu com um tiro o de nome Manuel Pedro Ferreira. Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Ainda na mesma data, a referida autoridade participou-me, que no logar Lagôa da Pindoba, do mesmo municipio, os individuos de nomes Manuel Bayão, Dondon Bayão, Ascanio de tal e Abilio de tal, desfecharam tres tiros de emboscada no de nome Rogerio Bezerra de Mascarenhas, que ficou ferido. Os criminosos evadiram-se e contra este procede a respeito a referida autoridade ás diligencias da lei.

— O cidadão João Cesario Teixeira assumiu, no dia 25 do expirante, o exercicio do cargo de subdelegado do 8.º districto (Timbó) do municipio de Garanhuns, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia. *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do 1.º batalhão do regimento policial, Christovão Gonçalves de Albuquerque, a quantia de 98$498 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido para o municipio de Triumpho, no caracter de delegado de policia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Silva Braga & C.ª a quantia de 482$510, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção, durante o mez de janeiro ultimo, conforme a conta e documento juntos, devendo o pagamento ser effectuado no prazo de trinta (30) dias, mediante o abate de 15 %, a contar de 13 de fevereiro findo, data da extracção da mesma conta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:940$030 proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, durante o mez de janeiro ultimo, conforme documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 48 do orçamento vigente. —Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 377, de 2 do corrente, resolve, de acôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, designar os chefes de secção da directoria da justiça Alfredo Rodrigues dos Anjos e do thesouro Frederico Columbiano da Silva Guimarães, para examinarem e conferirem no quartel do commando do mesmo regimento as peças de fardamentos remettidos da capital federal pelos contratantes do fornecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 105, de 1 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, supprimir a subdelegacia de 4.º districto (Cambôa) do municipio de Páu d'Alho, e annexar o seu territorio ao do 5.º que passará a denominar-se 4.º districto.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de março de 1909

Officios:

Ao sr. presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 de fevereiro e agradeço a remessa de um exemplar da collecção de leis desse Estado, promulgadas no anno passado.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Attendendo ao que requereu a professora Amalia Torres de Carvalho Barros, ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Exú, e tendo em vista o vosso parecer e informação n. 40 da directoria da instrucção publica, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á peticionaria, pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º n. 65 do orçamento vigente a quantia de 200$000 para as despesas do 1.º estabelecimento, de acôrdo com o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. Olympio Augusto de Souza.—Accuso o recebimento de vosso officio de 3 de fevereiro e fico sciente de terdes no dia 1 do mesmo mês, assumido o exercicio do cargo de secretario do interior, justiça e instrucção publica do Estado do Pará.

— Ao sr. contador da Great Western—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 1 de corrente, remetto-vos 15 exemplares da lei n. 923 de 8 de junho de 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Barreiros, Joanna Accioly Lima, segundo participou em officio de 26 do mês passado, assumiu na mesma data a regencia de sua cadeira.

— Ao dr. administrador dos correios.—Peço que vos digneis mandar fornecer a esta repartição 2 livros de talões para franquia do expediente dos official, visto estarem esgotados os que foram para tal fim ultimamente recebidos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dos dias 28 e 29 de maio de 1909:—José Enedino Cordeiro.—Sim mediante recibo. Francisco Russo.—Certifique-se o que constar. Guilherme Maros.—Indeferido, em vista da informação. Gonçalves & Azevedo.—Indeferido, em vista do parecer da inspectoria de hygiene. Luiz Barbosa Ribeiro.—Sim, de acôrdo com a informação da directoria de obras. Romarico Luiz de Freitas.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Manuel Antonio de Carvalho.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Affonso de Albuquerque, João da Costa Callado e Virgilio Manuel de Albuquerque.—Deferidos, de acôrdo com as informações da directoria de obras. Manuel Pessôa de Albuquerque, M. Cordeiro, o mesmo.—Pague-se. Miguel P. da Silva Almeida, José E. Cavalcante Moraes, irmandade da matriz de Santo Antonio do Recife, Chapeta Irmão, José Targino, Raymundo F. de Oliveira, J. R. Lemos, Raul Pinto, Chrispim Celorio, J. Pereira, José Martins & C., Antonio Francisco Xavier, Hospital portuguez de beneficencia e José Floriano da Silva.—Deferidos, com as informações. Euthalia C. Rodrigues da C. Lavra, Baroneza de Gurjahú, Josephina da C. Albuquerque, Torquato de S. Leão Gonçalves, Constança dos Santos, Joaquim Francisco Gomes, Josaphat Martins da Costa, Oscar V. de Siqueira Ferraz, Justino Francisco da Cruz, Joaquim Onofre, Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante, Santos & C., Francisca E. da Costa Gomes, José Anacleto do Nascimento, Mathias M. da Costa, Correia & Penna, Anna Accioly B. de Almeida, The Western T. Company Limited, Luiz Lima, João Francisco Ramos, Walfrido C. Pessôa, João A. de Menezes, Maria S. Dias de Andrade, Joaquim B. dos Santos, José Maria da Silva, Othoniel Lima, Antonio Thomé da Silva e Joaquim da S. Santos.—Como requerem. João Fernandes de Carvalho, Joaquim Lopes Barros, Manuel Fernandes Velloso, Fidelis [illegible] e Antonio Alves [illegible] ...da Rocha.—Como requerem. João Ferreira da Silva.—Deferido, de acôrdo com a informação.

= Dia 31:—João Francisco de Lima.—Compareça á secretaria. Maria Joaquina dos Santos.—Como requer sendo a coberta de palhas. Fabio de Albuquerque Nascimento.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Ernesto dos Santos Fragoso.—Entregue-se os documentos mediante recibo. João Anastacio.—Deferido, de acôrdo com a informação. João Thomaz de Aquino, Faustino Gual Vidal, Miguel Archanjo, herdeiros do V. C. Alegre e Antonio Santos.—Como requerem. Bacharel Joaquim Theotonio S. de Avellar.—Deferido, de acôrdo com a informação tirando-se immediatamente conta ao actual proprietario.

TRIBUNAES

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE BEZERROS.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, JOSÉ SIMPLICIO BEZERRA

Despacho recorrido

Pelas diligencias procedidas, informação da autoridade que effectuou a prisão —fl. 9—e parecer do dr. promotor publico—fl. 9 v.—ficou patente a illegalidade da prisão do paciente José Simplicio Bezerra, porquanto: alem de não ter sido elle preso em flagrante, acresce que ainda no dia 18 do corrente, 14 dias após á prisão, não havia denuncia contra elle, como se vê do parecer do dr. promotor publico, infringindo assim o dispositivo do art 13 § 2 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871. Concedo pois a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando que em virtude delle se passe alvará de soltura em favor do paciente, que pelo facto que se lhe imputa só poderá ser preso depois de pronuncia.

Custas *ex-causa*; sem sello por ser o paciente miseravel.

Recorro na forma da lei para o Superior Tribunal de Justiça, para onde o escrivão sem perda de tempo remetta estes autos.

Bezerros, 23 de abril de 1908.—*Praxedes Brederodes do Mendouça Vrsconcellos.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Acordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão de fl. 10, proferida pelo juiz de direito da comarca de Bezerros, em favor do recorrido José Simplicio Bezerra, por ter sido dada de acôrdo com a lei e as provas dos autos. Custas *ex-causa*.

Recife, 1 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.—Vieira de Mello. Tavares da Silva.— José Uchôa.—Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE BEZERROS.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, JOSÉ RUFINO FIGUEIREDO LIMA, VULGO «JOSÉ CAÇOADA»

Despacho recorrido

Das diligencias procedidas e da informação do delegado de policia, que não falla em processo instaurado contra o paciente José Rufino Figueiredo de Lima vulgo «José Caçoada», parece tratar-se de prisão correccional; sendo assim é sufficiente o tempo decorrido desde o dia 23, não podendo o paciente ser conservado por mais tempo em prisão. Por este motivo concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando se passe alvará de soltura em favor do paciente, se outro motivo não justificar sua prisão; custas *ex-causa*.

Sem sello por ser o paciente miseravel.

Recorro deste despacho na forma da lei para o Superior Tribunal de Justiça, para onde o escrivão sem perda de tempo remetta estes autos.

Bezerros, 26 de junho de 1908.—*Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, entre partes, recorrente o juizo de direito de Bezerros e recorrido José Rufino Figueiredo, vulgo «José Caçoada», acordam negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme as provas dos autos, Custas pela municipalidade

Recife, 1 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Freitas Henriques.—M. Lima.—Góes Cavalcante. Vieira de Mello.—Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DO TERMO DE GAMELLEIRA DA COMARCA DA ESCADA.

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Acordão

Acordam em conferencia do Superior Tribunal converter o julgamento em diligencia para o fim de baixarem os autos ao juizo *a quo* e ordenar este que se junte ao processado a copia do auto de prisão em flagrante do recorrido, de que trata o subdelegado do districto de Ribeirão em seu officio a fls. 9, voltando assim os mesmos autos á este Tribunal.

Recife, 1 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.—Vieira de Mello. —José Uchôa.—Góes Cavalcante.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE BARREIROS.

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, FRANCISCO IGNACIO DA SILVA

Despacho recorrido

Dos presentes autos e informações procedidas se collige que o paciente Francisco Ignacio da Silva, preso na cadeia desta cidade, está no caso de ser posto em liberdade por não ter sido a sua prisão feita de conformidade com a lei, concedo, por isso, a pedida ordem de *habeas-corpus*, e mando que em virtude della se expeça mandado de soltura em favor do paciente, se por al não estiver preso; e recorro deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça, para onde o escrivão faça remessa destes autos.

Custas *ex-causa.*

Barreiros, 11 de março de 1908.—*Bellarmino Cesar Gondim.*

Acordão confirmando o despacho recorrrido

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do Juizo de direito da comarca de Barreiros, em que é recorrente o mesmo juizo e recorrido Francisco Ignacio da Silva:

Acordam em Tribunal negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme a direito e as provas dos autos. Custas *ex-causa.*

Recife, 4 de setembro de 1908.—*Altino Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—José Uchôa.* Fui presente.—*João Coimbra.*

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DA VICTORIA.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDOS, JOSÉ CORREIA DE AMORIM E SOTERO CORREIA DE AMORIM

Despacho recorrido

Vistos estes autos de ordem de *habeas-corpus* requerida por José Correia de Amorim e Sotero Correia de Amorim.

Verificando-se da informação do delegado da policia que os pacientes estão soffrendo constrangimento illegal em sua liberdade, concedo a ordem de *habeas-corpus* impetrada e mando se passe alvará de soltura em favor dos mesmos se por al não estiverem presos.

Custas *ex-causa.*

Recorro do meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça, a quem o escrivão remetta os autos.

Victoria, 26 de dezembro de 1907.—O juiz de direito, *Augusto Emilio da Fonseca Galvão.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Acordam em Tribunal, vistos, expostos, e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos da comarca da Victoria: Negam provimento ao recurso por ser o despacho recorrido conforme a direito e ás provas dos mesmos autos.

Recife, 4 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*José Uchôa.—M. Lima. — Góes Cavalcante. — Vieira de Mello.—Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Salve, 1.º de junho!

Hoje que o pequeno Fernando, dilecto filho de d. Thereza Fiuza, completa quatro annos de existencia, dá que eu possa desejar-lhe innumeras felicidades.

Maria José.

Aripibú, 1—6—09.

A fabrica do Elixir de Nogueira do pharmaceutico e chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

Agradecimento

Maria Magdalena dos Santos Amaral, sua filha, familia Santos, mãe e irmãos agradecem penhoradissimos a todos os que compareceram ás missas do setimo dia que madaram rezar por alma do seu inesquecivel marido, pae, cunhado, filho e irmão **Manuel Tavares do Amaral**, e bem assim áquelles que enviaram as suas condolencias, hypothecando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

PROTESTO A PERSEGUIÇÃO TENAZ

O lobo da Santa Casa

PARA QUEM E' FEIO?

Amanhan

EVARISTO DA COSTA GADÊLHA

AGRADECIMENTO

Manuel Gomes da Silva, Antonio Gomes da Silva, seus filhos, genro e netos, Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão, Mirandolina de Albuquerque Maranhão, filhos e genro, Rosa Maranhão Lins e Mello agradecem penhorados, aos parentes e amigos, que se dignaram comparecer, para levar a ultima morada, sua sempre lembrada esposa, nora, irman, cunhada e tia Maria dos Anjos Gomes da Silva, assim como aquelles que assistiram ás missas do 7.º dia do seu passamento e aos que lhes deram pezames pessoalmente por telegrammas, cartas e cartões e aos sacerdotes que ministrara-lhem os sacramentos da religião e os que espontaneamente, celebraram missas pelo repouso eterno de sua alma, e quer as pessoas de sua amizade, que mandaram celebrar nas capellas de suas propriedades, e as referencias feitas pelas redacções dos jornaes desta cidade, a todos nos confessamos eternamente gratos.

Recife, 31 de maio de 1909.

Attestado medico

Dr. Francisco Alves de Lima Filho, medico pela Faculdade de medicina da Bahia, etc. etc.

Attesto sob fé de meu grão que tenho applicado com bom exito o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA no tratamento da syphilis secundaria, no rheumatismo chronico e nas laryngites ulcerosas.

Parahyba, 4 de fevereiro de 1888.

Dr. Francisco A. de L. Filho.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

Abrigo Syndicato dos Artistas

Sob a presidencia do sr. Antonio Urbano Tavares da Costa, teve logar no dia 30 de maio de 1909 como estava annunciado, a sessão de installação da Sociedade Abrigo Syndicato dos Artistas em Pernambuco, comparecendo além de grande numero de associados e convidados o sr. tenente Antonio Rodrigues da Silva representando o exm. dr. chefe de policia e commissões de associações congeneres terminando ás 5 horas da tarde tendo usado da palavra todos os representantes presentes.

José Cordeiro de Lima, União de foguistas.

João Paulo de Almeida, União auxiliadora dos Operarios.

Pedro Alexandrino de Mello, Partido socialista.

Virgilio Henriques Mafra, Capatazia da Alfandega.

Antonio de Lima, Centro P. dos Operarios.

João Luiz de França, União R. trabalhadores em armazens.

João Ignacio dos Santos, Abrigo T. em vehiculos.

Secretario interino,

Victor Demetrio Ferreira.

Escrophulas, fistulas, espinhas, curam-se usando o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AOS SRS. PAES DE FAMILIA

Resumo dos estatutos

Do Instituto Gymnasial Pernambucano

Fiscalisado pelo governo federal

RECIFE — RUA DA AURORA 71

São tres os cursos do Instituto:

1.º Primario (4 series), 2.º commercial, 3.º secundario gymnasial (6 annos), egual ao do Gymnasio Nacional e gosando das mesmas regalias. O Instituto ensina as materias exigidas para os cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes, agrimensura e architectura. Tem aulas de tachygraphia e telegraphia.

— O curso primario constitue o Curso Previo ou Preliminar, compreendendo as materias exigidas para o exame de admissão ao 1.º anno do Curso Gymnasial e mais as que constituem o curso completo das Escolas Publicas Primarias Municipaes e do Estado.

— O ensino pratico de francez começa na 4.ª serie do curso primario.

— O curso primario merece o especial cuidado do Director.

— O curso commercial é essencialmente pratico. Funcciona em sala especial e tem professores proprios.

— O curso secundario (6 annos) divide-se em propedeutico (conclusão de estudos para a matricula em qualquer Faculdade ou Curso Superior da Republica) e de Bacharelado em Sciencias e Letras.

— O curso Propedeutico comprehende as seguintes materias:

Portuguez, Francez e Desenho (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anno), Geographia physica (1.º), Geographia politica (2.º), Chorographia do Brasil (3.º), Arithmetica (1.º e 2.º), Algebra (2.º, 3.º e 4.º, Geometria (3.º e 4.º), Trigonometria (4.º), Inglez (2.º, 3.º 4.º e 5.º), ou Allemão (4.º, 5.º e 6.º), Latim (3.º, 4.º e 5.º), Historia Geral (4.º e 5.º), Historia Natural (5.º e 6.º), Physica e Chimica (5.º e 6.º) e Historia do Brasil (6.º) No 6.º anno ainda ha aulas de revisão para o exame de madureza.

— O curso de bacharelado compreende ainda os estudos de Grego (4.º 5.º e 6.º), Literatura (5.º e 6.º), Mechanica e Astronomia (5.º), sendo obrigatorio o estudo do Inglez (2.º, 3.º, 4.º e 5.º) e Allemão (4.º, 5.º e 6.º).

— Ha aulas praticas de francez e inglez e repetidores de mathematica.

— Os alumnos do curso de humanidades (propedeutico) podem transferir-se para o curso de bacharelado, prestando na época propria os exame de admissão, os exames regulamentares exigidos para sua matricula nesse curso. Assim, por exemplo, o alumno que tiver simplesmente concluido os estudos secundarios, isto é, feito exame do 6.º anuo, si quizer bacharelar-se em sciencias e letras, tem de prestar o exame final de mechanica e astronomia do 5.º anno e os de sufficiencia ou promoção de allemão, grego e literatura, e em seguida matricular-se nas aulas do 6.º anno dessas tres disciplinas.

— Os alumnos externos têm salas proprias e devem chegar diariamente ao Collegio das 9 ás 10 horas da manhan e sahir ás 3 horas da tarde, salvo pedido especial dos paes, (por escripto).

— Os semi-internos devem chegar das 7 ás 9 da manhan e sahir das 5 da tarde ás 7 da noite. Têm direito a almoço (8 1/4 horas), lunch (12 horas) e jantar (3 horas).

— Os internos poderão, com ordem de seus paes, sahir aos domingos, devendo regressar ao Collegio no primeiro dia util.

— Quanto aos estudos, os alumnos pertencem ao curso primario, secundario ou commercial. São considerados alumnos livres (avulsos ou ouvintes) os que não se matricularem officialmente em algum anno do curso de estudos gymnasiaes, na época legal, ou que frequentam aulas de materias avulsas para cursos diversos: pharmacia, odontologia, bellas-artes, etc.

— Os alumnos são internos, semi-internos ou externos.

— Os paes que resolverem tirar seus filhos do Collegio deverão fazer a competente participação por escripto, antes de começado o trimestre seguinte.

— O expediente escolar é das 9 horas da manhan ás 3 horas da tarde, nos dias uteis. No impedimento do director, attenderá aos interessados o secretario ou o professor que estiver de serviço, sendo immediatamente presente ao director qualquer assumpto urgente que este deva resolver.

— Os pedidos e reclamações devem ser feitos pelos paes, pessoalmente ou por escripto, e nunca oralmente por intermedio de alumnos ou creados.

— Os alumnos devem ter, nesta cidade, pessoa que se responsabilise pelo prompto pagamento das pensões e das despesas que, com a devida autorização, forem feitas pelo director.

— Os alumnos cujas familias não residirem na capital sómente sairão a convite dos seus correspondentes ou por concessão especial do director.

— As pensões são pagas por trimestres adeantados e sem direito á reducção ou restituição por ausencia, entrada tardia, férias, doenças, retirada do collegio ou qualquer outro motivo.

— O pae que matricular dois filhos no internato ou semi internato terá direito a 5 por cento de abatimento na prestação trimestral de cada um. Sendo mais de dois cada um dos outros pagará sómente a metade.

— Os pagamentos das pensões dos alumnos que não tiverem correspondentes devem ser feitos na séde do estabelecimento pelos interessados, nos dez primeiros dias uteis de cada trimestre.

— Com os alumnos não se corresponde o collegio sobre matricula, pagamentos etc.; sómente seus paes, tutores ou correspondentes pódem entender-se a esse respeito com o director, seu secretario ou o professor que estiver de serviço.

— Não pódem prestar exames os alumnos que não estiverem quites com o collegio, sendo o secretario responsabilizado pelo não cumprimento das disposições dos estatutos.

— Reabrem-se as aulas a 15 de janeiro e encerram-se a 30 de novembro. A frequencia é obrigatoria, começando a ser contadas as faltas de março em deante, depois dos exames da 2.ª época. Perde o anno o alumno que der 40 faltas (salvo consentimento do governo). As aulas de janeiro e fevereiro são para melhor preparar o alumno para os exames da 2.ª época.

— Sendo o curso de estudos do *Instituto Pernambucano* egual ao do Gymnasio nacional e collegios a este equiparados, segue-se que os alumnos poderão transferir-se de um instituto para outro, levando em linha de conta os exames já prestados; porém essa transferencia só será permittida depois de feito o exame do anno.

— Os exames dos alumnos matriculados começam a 16 de novembro, devendo terminar antes de 16 de dezembro (1.ª época).

— Os exames de 2.ª época realizam-se de 15 de fevereiro a 1 de março (2.ª época), sómente passando dessa data com autorização official. Haverá tambem exames de admissão para novos alumnos.

— Os alumnos que derem 40 faltas não pódem prestar exames na 1.ª época, e sómente no 2.ª o farão, devendo frequentar com assiduidade o 1.º trimestre lectivo.

— O alumno reprovado em duas materias perde o anno, salvo autorização do governo.

— Matriculado um alumno no Instituto Pernambucano, seu pae ou quem suas vezes fizer, aceita as condições dos seus estatutos, não podendo em caso algum e sob qualquer pretexto, negar-se ao cumprimento de qualquer das disposições dos mesmos.

— Os portadores da roupa dos alumnos serão recebidos nos domingos das 7 horas da manhan a 1 hora da tarde, devendo ser fornecidas aos meninos tantas mudas quantas forem necessarias para andarem convenientemente vestidos.

— O enxoval do alumno interno é facultativo.

— Todos os alumnos internos são obrigados ao uniforme do collegio quando sairem incorporados.

— As familias dos alumnos pódem visitar o estabelecimento a qualquer hora, e serão recebidas com o maior prazer pelo director e sua familia, á noite, em qualquer dia.

O DIRECTOR,

Candido Duarte.

Formicida americano (Spalla)

O destruidor infallivel dos maiores formigueiros, privilegiado pelos governos do Brasil, Argentina, Uruguay, Chile, Paraguay e Cuba.

Vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas **flores brancas**.

VIDRO 5$000

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
124.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) 20:000$000 por 2$000	67.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde 25:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
30:000$000 por 3$000.
40:000$000 por 4$000
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 22 do corrente.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A CASA Clark

Já recebeu o novo sortimento esperado

RUA NOVA 31

Espinhas no rosto que não se conseguiam curar

Doenças da pelle

Transformar em pouco tempo uma cutis feia em delicada e bonita

PURIFICANDO O SANGUE

Diversos attestados e cartas temos recebido especialmente de senhoras que pedem informações ou agradecem os effeitos do Remedio Vegetariano do dr. Orhman nas molestias da pelle, como sejam espinhas que nunca conseguiam curar, impingens, darthros, eczemas, escrofulas, etc., etc. E' necessario ter bem presente que as doenças da pelle não se curam com remedios applicados sobre a parte doente, visto que a causa dessas doenças é o sangue máo, que tanto produz molestias no rosto e nas mãos, logares visiveis, como em qualquer parte do corpo, é pois uma doença geral e grave que deve ser atacada com toda energia.

O Remedio Vegetariano do dr. Ohrman, actuando de uma maneira geral sobre o organismo, destróe as impurezas purificando o sangue, fortalecendo e deixando a pessôa immune do contagio de outras molestias causadas por sangue impuro.

Fazemos publicar mais um attestado de uma senhora a quem foi applicado o Remedio Vegetariano do dr. Orhman pelo dr. Guilherme Perez Passos, a cuja gentileza devemos esta importante declaração.

Como medico e amigo da familia, durante bastante tempo fui medicada pelo dr. Guilherme P. Passos, afim de curarme de espinhas que desde a edade de 12 annos tinha no rosto, não tendo nunca conseguido fazer desapparecer completamente; havia mezes que tinha poucas, porém outros que ficava com o rosto cheio, precisando lavar e desinfectar varias vezes por dia, para não ter máo cheiro causando-me não só incommodo, como dôres no rosto e na cabeça. Depois de muitos medicamentos, o dr. Guilherme P. Passos, fez com que tomasse exclusivamente o Remedio Vegetariano do dr. Orhman; com o primeiro vidro fiquei com o rosto completamente cheio de espinhas, que tambem appareceram no peito e nas costas, continuando a usar este remedio, em tres semanas e poucos dias não tinha absolutamente mais espinha alguma, sentindo-me perfeitamente bem, mais forte, comendo muito melhor, e tambem fiquei curada de flôres brancas de que soffria ha muitos annos. A uma filha minha de 8 annos que tambem tinha espinhas e era fraca o Remedio Vegetariano produziu egual resultado.

Extremamente feliz por ter ficado livre de doença tão incommoda e possuindo agora uma pelle delicada como não pensei mais ter, faço este certificado permittindo a sua publicação.

CATHARINA MAIVORN BORBA.

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES EAU DE LAMBARY—MORT A L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES
AMORIM SILVA & C.
Largo da Assembléa nº 3

O BOI

Livro de sortes do festejado humorista FORTUNATO VENTURA

O BOI é um livro artistico, elegante e innocente.

O BOI contém 12 assumptos de actualidade; as modinhas e cançonetas mais novas e desejadas; copiosa parte litteraria e humoristica; suggestivas gravuras e A ARTE DE ADVINHAR O PENSAMENTO, que constitue um curioso e engraçado exercicio.

O BOI é o livro familiar por excellencia.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 6 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

Chernoviz—formulario

Ultima edição, á venda na livraria EDELBROCK, rua M. de Olinda n. 4, Recife.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Siegmond* para Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sl, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan,
Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Caixa Dotal Pernambucana

São convidadas as pessôas inscriptas na Caixa Dotal Pernambucana a comparecerem á rua do Aragão n. 26, afim de realizarem o pagamento da mensalidade de junho, 1.º mez de contribuição.

O thesoureiro,
Augusto Serrano.

Fabrica Lafayette

Por ter se despedido deixou de ser nosso empregado, o sr. Antonio José Ramos, desde o dia 25 do mez que hoje finda.

Recife, 31 de maio de 1909.
Moreira & C.

IMPORTANTISSIMO!

O distincto clinico dr. Simões Lopes diz que com o emprego racional do *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, tem obtido curas surprendentes das molestias syphiliticas.

Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio

Participo ao commercio e ao publico em geral que nesta data me retirei da casa Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Recife, 31 de maio de 1909.
Joseph Esnaty.

Previdente pernambucana

61.ª CHAMADA
SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000, a d. Maria Joaquina de Salles e Silva, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Manuel Joaquim da Silva, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova, n. 24, a quota de rs. 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de junho de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 29 de maio de 1909.
O thesoureiro
Castro Medeiros.

AVISO

Tendo sido licenciado o nosso caixa o sr. Arthur Hermillo de Albuquerque, fica interinamente exercendo as suas funcções o sr. Alexander Blaylock Jr., que está habilitado a receber ou pagar qualquer quantia por conta de nossa casa.

Da cobrança externa está autorizado, além daquelle sr.,o sr. Edgar K. Fellows.

Relativamente ás contas das nossas officinas, além dos dois senhores acima, é tambem competente para recebel-as o sr. G. J. Hamilton.

Fazemos ver, entretanto, que nenhum recibo terá valor sem a rubrica do gerente o sr. S. G. Rhodes.

P. p. Wilson Sons & Co. Ltd.
S. G. Rhodes,
Gerente.

Sociedade cooperativa predial dos proletarios

Conforme dispõe o n. 6.º art. 46 dos estatutos, acha-se na séde provisoria desta sociedade—55 rua da Imperatriz—á disposição de todos os interessados, o balancete de caixa e os livros Diario e Razão, para a verificação de todo o movimento da *Predial*, relativo aos mezes de janeiro á março do corrente anno.

Os socios poderão exigir tambem que se lhes apresente as cadernetas da Caixa Economica e do Banco, afim de melhor se convencerem de que não existe nenhum desvio dos fundos sociaes, isto é, de que todas as suas contribuições estão plenamente garantidas.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Troja» entrado em 26 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de maio de 1909.
Borstelmann & C.ª
Agentes.

ASSUCAR REFINADO

Especial....................	4$400
Primeira....................	3$500
Segunda....................	2$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Aviso aos interessados

Chegou da Bahia nova remessa do poderoso e procurado remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro.

DEPOSITO:—**Pharmacia dos Pobres**
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 3.º andar.

Recife, 26 de maio de 1909.

G. W. B. R.

BILHETES DE ASSIGNATURA

A partir de 1.º de junho proximo, será reformado o systema de bilhetes de assignatura em vigor na secção central para o serviço suburbano, sendo abatidas as assignaturas actualmente vigentes e adoptadas cadernetas de series de 60 bilhetes cada uma, válidas durante 2 mezes a contar da data de sua acquisição.

Esses bilhetes são intransferiveis e somente válidos nos trens ordinarios quando destacados da respectiva caderneta em presença do conductor, não dando direito a interromper a viagem. Cada serie custará 24$000 para Jaboatão e 13$000 para Tigipió e Areias,

Os menores até 12 e os alumnos até 16 annos de edade de qualquer curso primario e secundario terão direito a um abatimento de 50 % nesses preços, emittindo-se para os mesmos cadernetas especiaes.

As assignaturas existentes continuarão em vigor até sua expiração regulamentar, após o que não serão renovadas.

Escriptorio da administração, em 26 de maio de 1909.

A. T. Connor.
Superintendente-interino.

O BACHAREL em direito Timoleão Maranhão lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario e especialmente portuguez e latim. Póde ser procurado á rua José Marcelino n. 30, Espinheiro.

ANNUNCIOS

DEMOLIÇÃO

O proprietario da «Casa Santo Antonio» tendo em vista a recente demolição do predio, vem respeitosamente chamar a attenção do publico para o grande stoque de artigos como sejam: Ferragens cutelarias, encanamentos e artigos de uso domestico que está vendendo a preços sem competencia com o fim de liquidar o mais breve possivel.

Preços ao alconce de todas as bolças.

Casa Santo Antonio
Em frente á rua Santo Amaro
RUA NOVA 57

Para confeccionar chapéos

A Casa Popular está liquidando preparos para chapéos de senhoras. A saber: palhas, flores, plumas, fitas, forros e arames. Tambem vende roupas e bonets para meninos, leques, bolsas de couro, bengallas e outros artigos. A preços baratissimos. Rua da Imperatriz n. 18.

Locomovel

Vende-se um importantissimo, do fabricante R. Wolf, da força de 12 cavallos e em perfeito estado. Facilita-se a prazo, sendo comprador de confiança. A tratar na «Fabrica Lafayette», rua Padre Muniz ns. 13 a 19.

Tambem se vende uma porção de caibros, que serviram apenas para andaimes.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103:814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO de SODA 96:265 SULFATO de MAGNESIA 3:268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach

O tonico mais energico,

o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todo o que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

Chapéos e calçados nacionaes

Nesta praça, o estabelecimento que vende mais barato estes artigos é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

Roupas brancas

Para senhoras, acaba de receber grande sortimento.

Mme. F. Fernandes
65, RUA NOVA

FERRO QUEVENNE
cura: ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE
O mais activo e mais economico, o unico inalteravel.
Exigir o Sello da "Union des Fabricants".
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE
Exija-se Verdadeiro, 14, r. Beaux-Arts, Paris.

Aguardente de Begonia

O dentifricio ideal o melhor do mundo para os dentes

Emprega-se contra o máo halito e para a conservação da hygiene da bocca e prevene a carie. A bocca deve ser lavada de manhan a á tarde e principalmente depois das refeições que deixam, necessariamente, em contacto com os dentes, particulas alimentares que, pela acção da saliva, soffrem fermentação.

Torna-se, por conseguinte, mais urgente a limpeza depois das refeições do que mesmo a da manhan; cura as dores de dentes mais rebeldes que sejam.

A venda nas pharmacias e lojas de miudezas.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças. Preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria—Rua Marquez de Olinda n. 34.

Lã desfiada

propria para sapatinhos, chales, etc., em todas os côres, a 500 reis a quarta.

CASA M.me F. Fernandes — 65 Rua NOVA

CARBURETO de CALCIO

Marca—AMAZON
DA
UNION CARBIDE SALES C.º
Chicago & New-York

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 ¹/₂+3—2+1—2+¹/₂—1 ¹/₄+³/₄—¹/₄+1 ¹/₁₂

A' venda nos principaes armazens

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)—Recife—Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é **a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botõesvazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)
RECIFE

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO
Rua Domingos José Martins n. 90
Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

O BOM FUMADOR
não quer mais fumar outro
PAPEL DE CIGARROS
DO QUE O
Zig-Zag
de BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908
FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

CHAPÉOS DE SOL

O estabelecimento que mais barato vende este artigo aqui no Recife é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO Dr CRONIER
PARIS, 75, rue La Boétie e todas Pharmacias

AVISO

O sr. Hippolito Rouquayrol proprietario do Botica Franceza 22 rua do Bom Jesus participa aos seus numerosos freguezes e amigos que tendo de reformar a armação da botica, de hoje em deante as vendas e receituario serão aviados na parte posterior da mesma botica.

Entrada pela rua do Bom Jesus.

Recife, 24—5—909.

ETERNIT

E' a **ultima creação para cobertas de casas** que vem reformar por completo o antigo systema de telhas de barro ou de zinco.

E' simplesmente uma **pedra artificial** em fórma de azulejo em cuja composição entram apenas o amianto e o cimento Portland, dois materiaes que unidos apresentam uma resistencia equivalente á propria pedra.

São estas as suas propriedades principaes:

1.º **Resistencia extraordinaria á pressão e aos golpes;**
2.º **Absoluta impermeabilidade;**
3.º **Superficie plana e grossura unica;**
4.º **Resistencia absoluta contra o fogo;**
5.º **Insensibilidade ao calor e á electricidade;**
6.º **Leveza até agora ainda não alcançada;**
7.º **Aspecto sympathico e elegante.**

Emfim, é uma maravilha que offerecemos aos nossos bons freguezes por preço relativamente modico, pedindo-lhes uma visita ao nosso armazem, onde encontrarão amostras e grande deposito do referido material.

RECIFE—64, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 66

MIRANDA SOUZA & C.

Protectora Das Crianças

A Emulsão de Scott é tão necessaria para as criancinhas que nascem debilitadas como é o mesmo leite para a nutrição e desenvolvimento das crianças em geral.

As crianças que tomam a EMULSÃO DE SCOTT se criam gordas e fortes e estão isentas do RACHITISMO, da ESCROFULA e bem protegidas contra o ataque insidioso do CRUPE e da TOSSE FERINA, da FEBRE ESCARLATINA, SARAMPO, e outras enfermidades que geralmente escolhem suas victimas entre as crianças de constituição delicada.

NÃO CONTEM ALCOHOL, GUAIACOL, CREOSOTA NEM NENHUMA SUBSTANCIA NOCIVA OU IRRITANTE.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos......... **8.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

NEURASTHENIA

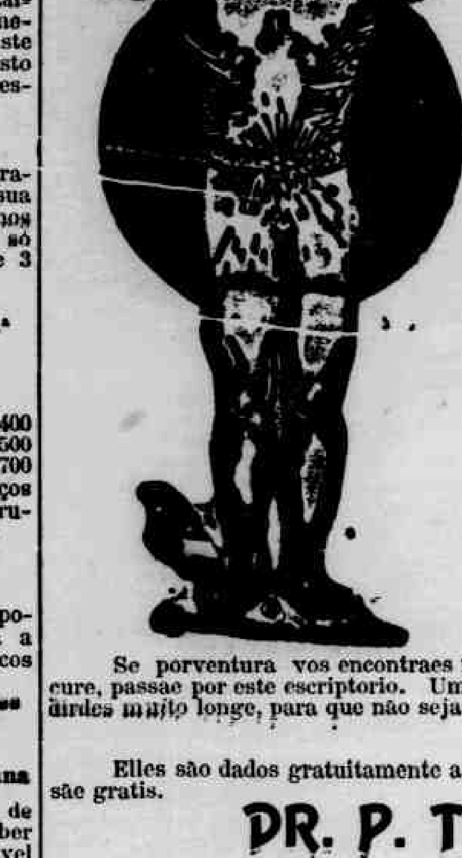

Debilidade—Tremor das mãos—Soffria dos rins e estomago

Se soffreis destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas

JAHU', 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Illm. sr. dr. Sanden.

Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.

Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.

Sinto-me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos. Agradecendo ao caro doutor, mais uma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado. —*F. Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr. Sanden.

Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa do vosso Herculex.

A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.

Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.

Com toda a estima subscrevo-me. De v. s. amigo, attento e obrigado.—*José Emydio da Costa Correia.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906

Illm. sr. dr. Sanden.

Venho muitissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8. Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado.—*Francisco Botelho de Andrade*, commandante do destacamento da policia de Villa Americana.

Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.

Os signaes da perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a inapetencia.

Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vasillação, incommodo do figado, rins e insomnia.

Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está desapparecendo e que o colas nervoso está imminente.

Quando a energia do systema nervoso não póde mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.

Se porventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão, e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden

SAUDE E VIGOR

Elles são dados gratuitamente a quaquer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO 2

Informações gratis das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

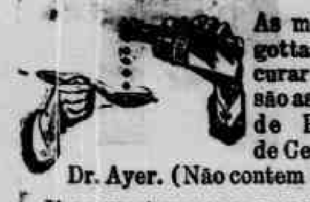

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

AOS COLLEGIOS

Completo sortimento em seda, lãs, frocos, linhas, cordões, setins, etc.

Acaba de receber

M.me F. Fernandes
65, RUA NOVA

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Ruffino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

COROAS MORTUARIAS

Vendem-se na Casa Popular por preços que não se encontram noutra casa desta capital. Rua da Imperatriz n. 18.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da mercearia sita á rua das Pernambucanas n. 25 A, na Capunga.

CONSTANDO:

De armação, balcão, balanças, pesos, medidas, canteiros, depositos, candieiros, e generos de estiva, louças, bebidas, phosphoros, caixas de sabão, chá, manteiga, diversas miudezas e outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 1 de junho

A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito á rua das Pernambucanas n. 25 A, na Capunga.

O agente Oliveira, autorizado pela firma de Manuel F. de Azevedo, venderá em publico leilão á armação utensilios e generos de estiva lá existentes em diversos lotes a vontade dos licitantes, para pagamento dos credores da dita firma.

Garante-se a chave ao comprador da armação.

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

De bons moveis, esplendido piano com cêpo de metal, cordas cruzadas, do afamado fabricante Hundt & Shon, grande tapete avelludado para centro de sala, elegante candieiro inglez com columna giratoria e plateaux de marmore lavrado, estante para musicas, lindos porta-bibelots, mesinhas de fantasia, etageres com espelhos, lindos quadros gravados em madeira, aparadores com pedras, guarda-louças com suspensão e chapa de marmore, mesa elastica com cabeceiras ovaes, finos cortinados de filó, especial machina Singer para costura, com mesa commoda, cosendo a pé, confortaveis poltronas de palha, camas de ferro para solteiros e casados, commodas e meias commodas, apparelhos de porcellana para chá, louças para jantar, copos e calices para vinho, serviço de metal para almoço, facas e garfos, utensilios de copa e cozinha, grande e rarissima collecção de avencas, palmeiras, abacateiros e mangueiras, rosas em vasos, grande ferramental para jardim e tudo mais de uma casa de familia estrangeira.

Quarta-feira, 2 de junho

A'S 11 HORAS EM PONTO

Á RUA JOAQUIM NABUCO N. 30
(QUATRO CANTOS)

NO JARDIM E TERRAÇO—Rarissima collecção de finas avencas em grandes e pequenos vasos, grandes vasos com palmeiras, crothons, lyrios, parasitas e especiaes begonias, 16 grandes pés de abacates, 7 ditos de mangas rosa e 9 larangeiras diversas, todas em vasos para replantar, grande ferramental para jardim, 1 mangueira para irrigar, 1 rolo de arame para cerca, 1 escada e 1 casa para cachorro.

NAS DEPENDENCIAS—Uma cama de lona, 1 cabide de parede, 1 marquezão e 3 banheiras.

NA COZINHA E COPA—Um trem de cosinha, 1 grande lote de fôrmas para bolos, 1 fogão portatil a kerozene, 1 fogareiro e 4 ferros para engommar, louça para cozinha, 1 machina para picar carne, 1 geladeira, 1 sorveteira americana, 2 jarras, 1 filtro inglez, 1 campa electrica com pertences, 2 mesas para cosinha. 1 guarda louças envidraçado, 1 guarda-comidas, 6 cadeiras americanas com assento de madeira, 1 candieiro de suspensão, 2 depositos para gaz, 1 armario com ferramentas manuaes, 1 lote de frascos e depositos, 2 grandes garrafões e 1 collecção de candieiros para cima de mesa.

NA SALA DE JANTAR—Moderno aparador burilado com pratileiras de marmore, 1 novo guarda-louças de suspensão e chapa de marmore, 1 guarda-comidas aparador, 1 solida mesa elastica com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 1 dita com 5 taboas, 13 cadeiras austriacas, 2 poltronas de palha, 1 espreguiçadeira, 2 cadeiras de palha, 1 dita carro para menino, 1 grande lote de brinquedos para crianças, 5 quadros para parede, 1 pendula-kalendario, 2 etageres, 1 reposteiro de damasco, 2 lanças para cortinados, 2 garrafas para gasosa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, meio apparelho de louça ingleza para jantar, chicaras para café, 1 saladeira de porcellana, 2 garrafas de crystal, 1 porta-gelo, 1 serviço de metal para almoço, 1 porta-conservas, 1 manteigueira de metal, 1 porta-cerveja de electro-plate, 1 chaleira de metal com fogão para a mesma, 1 machina para ponche, copos e calices de côres, para vinho e licôr, pratos de vidro, 2 abafadores de sêda para bules, 1 bandeja de metal, 6 jarrinhos para flores, 3 fructeiras, 1 galheteiro e 1 porta-garrafas de electro-plate com 3 ditas de bacarat, 1 porta-plantas guarnecido de mosaico, louças avulsas, 1 grupo japonez para chá, garfos e colheres de metal, facas para mesa, 1 trinchante, 2 pannos para mesa, 1 creado-mudo, 2 bandejas do charão, 1 machina para choque electrico, 1 timpano, 3 relogios para cima de mesa, 1 carro e 1 velocipede para menino, 3 transparentes para portas, 1 grupo de quartinhas, 1 timpano, diversos bicos com globos encandecentes, 1 mesa e filtro com torneira.

ANDAR SUPERIOR

NO GRANDE DORMITORIO— Uma commoda secretaria com espelho bisauté, 1 lavatorio guarnecido de fino mosaico, 2 meias commodas de vinhatico, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 mesinha para cabeceira, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 espelho dourado, 1 cadeira privada, 1 cabide para parede, 1 commoda inteira, 1 cama de ferro para solteiro, 1 marquezão entalhado, 1 meia commoda, 2 lavatorios com pedras, 1 toucador com espelho, 2 guarnições de porcellana para lavatorio, 4 cabides para parede, 3 mesinhas para cabeceiras, 2 mesinhas quadradas, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa jardineira, 1 columna com espelho para barba, 2 mosquiteiros, 1 marquezão, 1 cama de lona para casal, 2 pannos para mesa, 2 espelhos dourados, 1 candieiro de suspensão, 1 colchão de crina, 1 cama para casal, 1 dita para menino, mesinhas para cabeceiras, 2 cabides de columnas, 3 commodas, 1 grande cesta para roupa, 1 tapete para cama e diversos vasos para agua servida.

NO TOILETT E GABINETE. Um superior toilette-armario com vidro biseaute estylo inglez, 1 lavatorio com caixa automatica e guarnição de fina porcellana para o mesmo, 1 collecção de enfeites para toilette, 1 moderno guarda-vestidos, 1 guarda-roupas, 1 cama nova com lastro de arame para casal, 1 dita para criança, 1 porta-toalhas, 1 bidet para lavagem e 4 quadrinhos diversos.

NO CORREDOR E SALETA DE ENTRADA— Uma mesa com estante, 2 quadros, 1 cabide para chapéos, 1 especial e valiosa machina Singer para costura com linda caixa armario, 1 grupo de jacarandá composto de 6 peças, 1 mesa jardineira, 1 balaio para costuras, 1 descançador para pés, 2 pannos para mesa, 2 rarissimos quadros, trabalho em tapessaria, 1 dito com linda collecção de borboletas, 4 quadrinhos com gravuras, sendo 1 a setim, 1 caixa para jogo, 1 cadeira com balanço, 3 pares de cortinados, 1 mesinha de junco, 2 capachos para portas e 1 grupo de tinteiros.

NA SALA DE VISITAS—Quasi novo piano com cepo de metal, cordas cruzadas do afamado fabricante Hundt Shon, 1 rico panno avelludado para o mesmo, 2 cadeiras para piano, 1 estante para musicas, 1 elegante candieiro inglez com grande abat-jour columna giratoria e plateaux de marmore lavrado, 1 collecção de musicas, 1 sofá entalhado, 4 cadeiras austriacas com balanço, 4 confortaveis poltronas de palha com almofadas, 2 porta-bibelots côr de nogueira entalhados com espelhos biseauté, 1 mesa para jogo, 1 porta-bibelots de bambú, 1 mesinha de fantasia para album, 1 dita com columnas torneadas, 1 grande tapete avelludado para sala, 1 mesinha egypcia, 3 cadeiras diversas, 6 etagéres de fantasia com espelhos, 1 quadro á oleo, 5 ditos com gravuras, 2 primorosos quadros com gravuras em madeira alto relevo, 1 collecção de ditos com finas gravuras, 4 medalhões para parede, 1 candieiro de metal para cima de mesa, 10 pernas de cortinados de filó (japonezes), 5 sanefas, 2 cachipots de metal com begonias, 2 ricos albuns para retratos, 1 panno de linho bordado, trabalho portuguez, estatuetas de biscuits, jarros de fayance, grande quantidade de bibelots para enfeites de sala, cinzeiros, jarrinhos para flôres, especiaes vasos com rarissimas avencas e muitos outros moveis e objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

NOTA—Chama-se attenção para os srs. especialistas em plantas, para a linda collecção de avencas.

O agente Vernet, autorizado por Mrs. Tydeman, que se retira para a Inglaterra, fará leilão dos moveis, plantas e mais objectos existentes na chacara acima para entrega da chave da mesma.

Quarta-feira, 2 de junho

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na chacara á rua Joaquim Nabuco n. 30, (Quatro-Cantos)

Agente Martins

Grande leilão

Do importante estabelecimento de fazendas sito á rua Dnque de Caxias n. 60.

Massa fallida de Braga & Fonseca

CONSTANDO:

De grande sortimento de fazendas finas, dividas activas e uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada, cofre prova de fogo, carteiras, balcão, vitrina, fiteiros, armação ingleza, espelhos e cadeiras de junco.

Quinta-feira, 3 de junho

A'S 11 HORAS

No mesmo estabelecimento

O agente Martins, autorizado pelos liquidatarios da massa fallida de Braga & Fonseca, fará leilão do grande sortimento de fazendas, dividas activas, armação e utensilios do estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 60.

Os pretendentes poderão entender-se com o agente em cujo poder se acha a relação das fazendas e dividas.

Declaro que a armação e utensilios estão sujeitos a um penhor mercantil.

Agente Oliveira

3.º Leilão

De bens pertencentes ao espolio da finada d. Claudina Francisca Guimarães Rego.

A SABER:

Uma excellente chacara sita á estrada do Monteiro n. 39 (Caldereiro) freguezia do Poço da Panella, edificada em grande sitio de terras proprias, todo murado e bem arborizado com portão e gradil de ferro, tendo a chacara, uma porta e 4 janellas de frente, portas e janellas nos oitões, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, 1 saleta, despensa, 1 quarto para creado, cozinha externa, mais 2 quartos, cocheira etc., servindo de base á offerta do 2.º leilão de rs. 10:000$000.

Uma casa terrea sita no bêco da Matriz n. 3, freguezia do Poço da Panella, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa etc, servindo de base a offerta do 2.º leilão de rs. 400$000.

Quarta-feira, 2 de junho

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Claudina Francisca Guimarães Rego, venderá em 3.º leilão os bens acima descriptos, para pagamento de despezas do inventario etc. Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Herculano das Neves Gomes

SETIMO DIA

Benigno Neves Gomes, Olympia Gomes das Neves seus filhos e nora, Henriqueta Gomes de Siqueira, Manuel J. de Siqueira Cavalcante seus filhos e nora, Maria Cesaria Gomes de Saboia e seus filhos, Joaquina Gomes de Siqueira e sua filha, Maria Alexandrina Gomes de Mello, Maria do Rego Gomes e seu filho, penhorados agradecem as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão tio e cunhado **Herculano das Neves Gomes**, a sua ultima morada, ao mesmo tempo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que em suffragio do mesmo mandam celebrar no convento do Carmo ás 8 horas da manhan do dia 1 de junho proximo.

A todos que comparecerem a esse acto de nossa santa religião e caridade antecipam a sua eterna gratidão.

Haverá salva para cartões.

Lourenço Mendes Jorge

FALLECIDO NO RIO DE JANEIRO

João José de Figueiredo e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado amigo **Lourenço Mendes Jorge**, socio da firma Gonçalves, Zenha & C.ª, ali, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu inditoso amigo, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ horas da manhan de hoje, terça-feira, 1 de junho, antecipando desde já, sincero agradecimentos.

José Saturnino Moreira de Andrade

SETIMO DIA

Donato Moreira d'Andrade sua mulher e filho, José S. Moreira d'Andrade sua mulher e filhos, Honorino E. Moreira d'Andrade sua mulher e filhos, Maria José de Andrade, José Modesto G. Cabral, sua mulher e filhos, Severo G. de Farias, sua mulher e filhos, Epiphanio José Pereira sua mulher e filhos; penhorados agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu jamais esquecido pae, sogro e avô **José Saturnino Moreira d'Andrade**, á sua ultima morada, e convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que em suffragio do mesmo mandam celebrar na egreja do Pilar desta cidade e em Bom Jardim ás 8 horas da manhan do dia 2 de junho proximo,

A todos antecipam sua eterna gratidão.

Antonio da Rocha Pontual

1.º ANNIVERSARIO

Thereza de Albuquerque Pontual e seu filho mandam celebrar missas, commemorando o 1.º anniversario do assassinato de seu sempre lembrado marido e pae **Antonio da Rocha Pontual**, quarta-feira, 2 de junho, na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ horas da manhan e agradecem aos parentes e pessoas de sua amisade que se dignarem assistil-as.

Antonio da Rocha Pontual

Primeiro anniversario

Francisco da Rocha Pontual, Manuel da Rocha Pontual e sua mulher, José da Rocha, sua mulher e filhos, convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa por alma do seu saudoso irmão, cunhado e tio **Antonio**, 1.º anniversario de seu barbaro assassinato, que terá logar na capella da usina Santa Philomena, ás 9 horas do dia 2 de junho.

Antecipam os seus agradecimentos.

Luiz Marques Vieira

Anna Cesar de Azevedo Vieira, seus filhos Benedicto Vieira Sobrinho e Domingos Marques Vieira, Thomaz Marques Vieira, Benedicto Marques Vieira e familia (ausentes) e João Gonçalves e senhora, ainda sob a mesma impressão de dôr pela morte de seu prezadissimo marido, pae, irmão e cunhado **Luiz Marques Vieira**, convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 3 de junho proximo ás 8 horas da manhan, na egreja matriz de Santo Antonio e desde já antecipam seus agradecimentos.

Manuel Euzebio Simões

Joaquim da Costa Pereira Dantas tendo recebido telegramma de Paris, communicando o fallecimento de seu socio e amigo **Manuel Euzebio Simões**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por su'alma manda rezar na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da manhan de 3 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Por este acto de religião e caridade hypotheca sua gratidão.

Coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro

O bacharel José Lima manda celebrar no sabbado, 5 de junho, ás 9½ da manhan na capella do Collegio S. Joaquim, em Colonia Frei Caneca, missas por alma de seu pranteado amigo coronel **Antonio Cesario da Silva Brasileiro**, e para esse acto de caridade e religião convida os parentes e amigos do saudoso extincto, confessando-se grato aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 6 de junho.
Araguaya em 20 de junho.
Asturias em 4 de julho.
Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 10 de junho.
Avon em 24 de junho.
Aragon em 9 de julho.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 10 de junho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 6 de junho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

Barber line

O VAPOR

ESPERANZA DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 15 de junho, e seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 5 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

ORIANA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado em 16 de junho de Liverpool, e depois da demora do costume voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE INGLEZ

ESKSIDE

Esperado de New York á 4 de junho segue para **Bahia** e **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

Nã orecebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. A. Witte.

Esperado do sul a 2 de junho segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Predoso.

Esperado do norte no dia 2 de junho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 3 á tarde.

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante Corte Real

Esperado do norte no dia 3 de junho á tarde ségue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 4 á tarde.

PAQUETE

MANÁOS

Commandante Schort.

Esperado do norte no dia 4 de junho á tarde, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no dia 5 a tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd **até 1 hora da tarde** do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas **até 3 dias depois de finalizada** a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Navegação Bahiana

PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.

Esperado do Sul até o dia 5 do corrente deverá seguir no mesmo dia, á tarde, para **Fernando de Noronha**, de onde regressará ao Recife.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

CORDOBA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de junho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo.**

Entrasá no porto.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado dos portos da europa até o dia 11 de junho seguirá depois da demora necessaria para os de RIO DEJANEIRO, e SANTOS.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de abril de 1909

De ordem desta directoria, abaixo publico a collecta de muro baixo, terrenos não murados e predios em ruinas; na freguezia da Graça, para o exercicio corrente devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo de quinze dias a contar da presente data.—*Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, lançador.

RUA S. JOÃO DE FRANÇA

N. 14 João Luiz Pires, terreno cercado 8m80.
S/n Luiz Peres, terreno cercado 10 metros.
N. 16 Francisco Ambrosio Pereira, terreno cercado 11 metros.
S/n Theodomiro Barros, terreno cercado 6m60.
N. 20 Aurora da Silva, terreno cercado 24 metros.
N. 22 Francisco Affonso dos Reis, terreno cercado 10 metros.
N. 24 Adolpho Miguel da Costa, terreno cercado 10 metros.
N. 36 Viuva de Francisco Tavares Guerreiro, terreno cercado 7 metros.
N. 36/A José Barbosa de Barros, terreno cercado 8m70.
N. 38 Viuva Joanna, terreno cercado 8m50.
N. 42 Maria Ferreira da Silva, terreno cercado 8m50.
N. 44 José Ignacio, terreno cercado 22 metros.
Ns. 46/50 José Bruno, terreno cercado 22 metros.
S/n Conrado Alves de Moura, terreno cercado 66 metros.
N. 11 João Pedro dos Santos, terreno cercado 7m80.
N. 15 Maria Luiza de Natividade Reis, terreno cercado 5 metros.
N. 17 Claudino José Peres, terreno cercado 6m60.
N. 21 Margarida Maria de A. Silva, terreno cercado 6m60.
N. 23 João Baduem, terreno cercado 8m80.
N. 27 Agueda Maria da Paz, terreno cercado 11 metros.
N. 29 Manuel Francisco de Almeida Gaia, terreno cercado 11 metros.
Ns. 31/33 José Gil, terreno cercado 30 metros.
Ns. 35/37 Gregorio Antonio dos Santos, 19 metros.
N. 39 Julia Paulina dos Santos, terreno cercado 10 metros.
N. 41 D. Emilia de Britto, terreno cercado 25 metros.
N. 43 José Gonçalves da Costa, terreno cercado 3 metros.
N. 45 D. Balbina Victoria da Annunciação, terreno cercado 12 metros.

(*Continúa*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 37

3.ª praça

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 3 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

3.º LOTE

Marca A P n. 725—Uma caixa contendo 46 kilos nos envoltorios de papel albuminado para photographia, vindo do Havre no vapor «Corsica», descarregado em 10 de junho de 1908, consignada a Abel Pinto.

4.º LOTE

Marca M C C n. 12—Uma caixa contendo colchetes de cobre simples, pesando nos envoltorios 203 kilos, vindo do Havre no vapor «Corsica», descarregado em 10 de junho de 1908, consignada a Manuel Colaço & C.

5.º LOTE

Marca F de A ns. 700 e 987—Duas caixas contendo catalogos para annuncios e distribuição gratuita pesando nos envoltorios 129 kilos, vindos do Havre no vapor «Corsica», descarregado em 12 de junho de 1908, consignadas a J. A. Ferreira de Azevedo.

6.º LOTE

Marca M C C n. 799—Uma caixa contendo 72.500 grammas de perfumarias em frascos de vidro n. 1, peso nos envoltorios excluidos as caixinhas de papelão 24.700 grammas—peso nos envoltorios excluidas as caixinhas de madeira, de perfumarias (pastas dentrificias); 16.800 grammas, idem, idem, de perfumarias (sabonete) vinda do Havre no vapor «Corsica», descarregado em 12 de junho de 1908, consignada a Manuel Colaço & C.

7.º LOTE

Marca C T n. 722—Uma caixa contendo papel albuminado para photographia pesando nos envoltorios 10 kilos, vinda do Havre no vapor «Corsica», consignada o Charles Taverne.

Armazem n. 5

1.º LOTE

Marca letreiro—Uma caixa contendo vinte e tres e meia duzias de escovas de lã para fricções e doze mil e quatrocentas grammas de obras não classificadas de papelão procedente de New-York no vapor «Hanseat», descarregada em 16 de junho de 1908, consignada a Vito Diniz.

2.º LOTE

Marca M C C n. 259—Uma caixa contendo: 72 kilos liquido de couro cortido sem pello; 22 kilos nos envoltorios de fitas de seda 18.500 grammas nos envoltorios de botões de louça e 50.200 grammas de fivellas de ferro envernizado polido—procedentes de Bordeaux no vapor «Amazone», descarregada em 19 de dezembro de 1908, consignada a Manuel Collaço & C.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que tendo este juizo arrecadado o espolio de subdito austriaco Bernhard Kohn, fallecido nesta cidade no logar Torre, sem deixar testamento e herdeiros presentes, pelo presente chamo os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança dentro do prazo de noventa dias na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e tres (23) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e nove (1909). Escrevi e assigno. O escrivão de auzentes. José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1 e 3, á rua 7 de Setembro, e ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, afim de depositar nos cofres municipaes cincoenta por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 29 de maio de 1909.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director do thesouro convido ao sr. dr. Caetano Corrêa de Queiroz Fonseca para, dentro do prazo de 8 dias, vir assignar o termo de renovação de contrato de arrendamento da casa n. 7 que serve de cadeia e quartel no municipio de Gamelleira. O sr. Thomaz de Aquino Barbosa o de arrendamento da casa n. 34 para servir de quartel em Beberibe do municipio de Olinda. O sr. Eduardo Melchiades Alves da Fonseca o de reconstrucção da ponte da Torre e o sr. Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira o da cadeia da cidade de Limoeiro.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 18

Faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

ARMAZEM N. 4

Marca losango tendo ao centro as letras C U n. 33 e 24—duas barricas vindas de New York no vapor inglez «Kelvingrover», entrado em 29 de agosto de 1908.

M C & C ns. 226/28—3 caixas vindas de New-York no vapor inglez «Kelvingrover», entrado em 29 de agosto de 1908.

Marca cruz tendo nos lados as letras A C V D ns. 1319 e 1302—dois fardos vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 14 de setembro de 1908.

M C & C n. 272/1 e 272/2—duas caixas vindas de Fiume no vapor «Barokeneny» entrado em 20 de fevereiro de 1908.

M I n. 861—1 caixa vinda do Havre no vapor «Corrientes», entrado em 11 de julho de 1908.

L J C n. 253—1 caixa vinda de Bordeaux no vapor «Cordillére», entrado em 7 de outubro de 1907.

M C C ns. 3027/30—4 caixas vindas de Southampthon no vapor «Asturias», em 6 de agosto de 1908.

M C L n. 1—uma caixa vinda de Southampton no vapor «Asturias», entrado em 6 de agosto de 1908.

Forster s/ns.—duas barricas vindas do Rio de Janeiro no vapor «Pará», entrado em 1.º de dezembro de 1908.

Marca cruz tendo nos lados as letras A C V D n. 1260—1 grade vinda de Liverpool no vapor «Matador», entrado em 26 de outubro de 1908.

M C n. 11/35—25 caixas Raposo n........ 185/86 1 caixa e um fardo vindos de New York no vapor «Denestire», entrado em 15 de outubro de 1908.

Marca losango tendo ao centro a palavra Caxangá, em cima as letras M C e em baixo a letra P ns. 321/47—27 volumes vindos de Liverpool no vapor «Traveller», entrado em 10 de outubro de 1908.

Marca losango tendo ao centro as letras J N S E n. 31, 1 caixa vinda de Liverpool no vapor «Traveller», entrado em 10 de outubro de 1908.

L B n. 25, M C C n. 90—duas caixas. A D C V n. 297—uma grade. M I n. 5837/8—duas caixas vindas do Havre no vapor «Paraguay», entrado em 28 de setembro de 1908.

ARMAZEM N. 5

J C F n. 21—1 caixa vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», entrado em 5 de outubro de 1908.

Marca losango tendo ao centro a palavra Caxangá e em cima as letras M C n. 302—1 caixa vinda de Liverpool no vapor «Capella», entrado em 7 de outubro de 1908.

S da F C n. 31—1 caixa vinda de Southampthon no vapor «Asturias», entrado em 17 de outubro de 1908.

A F A n. 76—1 caixa vinda de Southampton no vapor «Aragon», entrado em 30 de outubro de 1908.

ARMAZEM N. 1

R F n. 5265/68 e 5272, 5273 e 5275—sete caixas vindas de Trieste no vapor «Melpomene», entrado em 29 de setembro de 1909.

ARMAZEM N. 4

D B C e F C n. 295—uma caixa vinda de Trieste no vapor «Moravia», entrado em 28 de janeiro de 1908.

ARMAZEM N. 1

G F C n. 5—1 caixa procedente de New York no vapor «Tennyson», entrado em 21 de dezembro de 1903.

M H C s/n.—1 caixa vinda de Santos no vapor allemão «Crefeld», entrado em 16 de abril de 1906.

Marca A M A F tendo em baixo a palavra Modesto, n. 1871/2—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor «Santos», entrado em 26 de outubro de 1906.

Just, n. 10/2—3 caixas vindas de Hamburgo no vapor «Tijuca», entrado em 23 de setembro de 1908.

ARMAZEM N. 4

Marca D L C C tendo em baixo a letra L, n. 2728/42—15 caixas vindas do Havre no vapor «Campinas», entrado em 4 de setembro de 1908.

ARMAZEM N. 2

R F n. 4830—1 garrafão vinda de Fiume no vapor «Buda II», entrado em 17 de setembro de 1908.

H Sons s/n.—1 pacote vindo de Southampton no vapor «Araguaya», entrado em 21 de setembro de 1908.

F de A, ns. 206 e 532—duas caixas marca «Western telegraph» s/n. quadrilatero vindas de Southampton no vapor «Araguaya», entrado em 17 de setembro de 1908.

A J R s/n. F D B n. 657—duas caixas. B T G n. 862—uma caixa vinda de Bordeaux no vapor «Magellan», entrado em 10 de setembro de 1908.

Marca letreiro s/n.—um pacote vindo de New York no vapor «Polartgermen», entrado em 10 de setembro de 1908.

A D O B n. 610, M C n. 5069, V S F n. 229 e 233, R Q n. 2, marca triangulo, tendo de lado a letra L e no centro a letra N, ns. 646, 653 e 654, Marca J W M tendo em baixo a letra C, n. 108, O D R M n. 1310—dez caixas vindas de Hamburgo no vapor «Etruria», entrado em 5 de setembro de 1908.

Marca O B tendo em baixo as letras D M n. 58, 1 caixa vinda de Southampton no vapor «Aragon», entrado em 21 de agosto de 1908.

Marca losango tendo no centro as letras S C C e nos lados as letras D e P n. 2, 1 caixa vinda de Southampton no vapor «Aragon», entrado em 26 de julho de 1908.

Marca losango tendo no centro a palavra Loubosa n. 100 A, 1 caixa vinda de Bremen no vapor «Coblenz», entrado em 2 de julho de 1908.

ARMAZEM N. 4

Marca cruz tendo as letras A C V D n. 1245, A D C V 1302, dois fardos vindos de New York no vapor «Actor», entrado em 2 de julho de 1908.

Marca losango tendo no centro as letras C U n. 1/22, vinte e dois volumes vindos de New York no vapor «Kelvingrover», entrado em 29 de agosto de 1908.

M C C n. 229/30, marca triangulo tendo no centro as letras A B n. 8, marca losango tendo no centro as letras F B, n... 5, quatro caixas vindas de New York no vapor «Kelvingrove»r, entrado em 29 de agosto de 1908.

D C V n. 277, uma caixa vinda do Havre no vapor «Corrientes», entrado em 21 de setembro de 1908.

P R n. 1/7, J M n. 32/46, vinte e seis volumes vindos de Liverpool no vapor «Horatio», entrado em 18 de julho de 1908.

Marca losango tendo no centro as letras F B ns. 6/7, duas caixas vindas de New York no vapor «Kilvingrover», entrado em 29 de agosto de 1908.

ARMAZEM N. 5

A C C n. 11, F I C n. 232, duas caixas vindas de Southampton no vapor «Clyde», entrado em 25 de setembro de 1908.

Marca cruz tendo as letras A C V D n... 1254 e n. 1292/4, uma caixa e tres encapados vindos de Liverpool no vapor «Capella», entrado em 29 de setembro de 1908.

Alfandega de Pernambuco, 18 de maio de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de duas pessôas, a tratar na rua do Riachuelo, n. 21.

ALUGAM-SE As casas ns. 4 e 5 á rua Fernandes Lopes, com agua encanada e preços modicos, a tratar na rua Joaquim Nabuco, n. 60.

AMA precisa-se para cozinha, rua Duque de Caxias, n. 62, 2.º andar.

ARMAZEM DEPOSITO Precisa-se de um, na freguezia do Recife, perto de porto de embarque, a tratar na rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

ALUGA-SE O 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, á tratar com José Lucio, no pavimento terreo, tabacaria.

ARMAÇÃO vende-se uma á rua Duque de Caxias, n. 56, a tratar na mesma.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, a tratar no Banco Emissor.

ALUGA-SE Uma bôa casa situada no arrabalde de Caxangá, á rua da Malhada n. 4, a tratar na rua 15 de Novembro n. 77 2.º andar.

AMAS—Precisam-se de uma para cozinhar e outra para lavar e engommar, que entenda de costura, somente para duas pessoas, trata-se na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE os grandes terrenos com os barracões da antiga fabrica Apollo á rua d. Vital n. 1 A, cedendo-se o sobrado dos fundos com grandes terrenos tambem, com frente para á rua do Hospicio n. 79, prestando-se para um empresa ou fabrica. Trata-se á rua do Hospicio n. 79.

ALUGA-SE uma casa com bôas accommodações, sita na Estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1—1.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão á rua coronel Lamenha n. 23, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 2—1.º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

ALUGAM-SE Bons quartos em casa de familia, a tratar na carvoaria Estreliana á rua Estreita do Rosario n. 24, e vende carvão da Russinha, a mais pura qualidade e barato, saccos grandes.

ARMAÇÃO Vende-se uma com balcão de volta todo novo, prateleiras, carteira, escriptorio no melhor ponto de Santo Antonio, garantia da casa a quem pretender, carta nesta redação para ser procurado T. P.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA Precisa-se de uma para cozinha á rua B. S. Borja (Sêbo) n. 17.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar na rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CAVALLOS Vendem-se dois importantes cavallos para carro ou passeio á rua do Conde da Bôa-Vista n. 141. Cocheira; a tratar na mesma.

CAIXEIRO— Precisa-se de um de 12 a 14 annos de edade com pratica de molhados, trazendo sua conducta, a tratar na venda do Macaco—Pombal.

CURA-KNEIP, Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CAMINHÃO Vendem-se um caminhão, uma aranha e uma carroça, na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

CALLISTA, Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

ENGENHO ORIENTAL— Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legoa da estação Usina Aripibú. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, á rua 15 de novembro. 53, 1.º andar, ou Saudade, n. 5.

ENGENHO Quem tiver um pequeno ou um bom terreno para arrendar proximo á Estrada central, deixe carta nesta redacção a D. A. Silva.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO na Loja do Anjo. Para acabar os seguintes artigos: Cambraias suissa estampada de 1$200 a 300 réis. Mimo dos Alpes de 800 a 240 e 300 réis. Brins pardos de cores, novidades para roupa de meninos, vestidos de senhora de 1$000 a 360 e 460 réis. Tuayli de necky de 500 a 200 réis. Cretone para vestidos novidades de 900 a 500 e 600 réis. Bramante cru de 4 larguras de 2$000 a 1$000 o metro. Dito dito trançado a 1$800. Panno de cor para mesa lindissimos desenhos de 4$000 a 1$000 o covado. Crepon para coberta novidades desenhos de 1$500 a 700 réis. E muitos outros artigos que se vendem com grande reducção de preços assim como grandes quantidades de retalho. Rua Duque de Caxias n. 56 56—Loja do Anjo—56.

OFFERECE-SE Um empregado jardineiro ou outro qualquer serviço domestico de nacionalidade portugueza com bôa conducta, quem pretender dirija-se á rua S. Jorge n. 135—Loja.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua do Rosario Estreita n. 31, 1.º andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VACCAS Vendem-se algumas mestiças e prestes a dar cria. Para vêr e tratar na rua de Santo Antonio, em Agua Fria, de Beberibe estação do Arruda (sitio d. Amelia).

VENDE-SE O importante sitio bem arborizado sendo coqueiros, mangueiras e uma casa de taipa com bastante commodo, na estrada da Imbiribeira, á tratar com Antonio Paulino, no mesmo logar.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 31 DE MAIO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 1$300 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$000 nominal pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	2$800	a	3$200
Usinas baixas de....	2$400	a	2$800
Crystalisados de....	2$500	a	2$600
Demeraras de........	2$000	a	2$200
Brancos de.........	2$000	a	2$400
Somenos de.........	1$700	a	1$800
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$400	a	1$600
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames...........	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 8$200 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 760 a 780 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$500 a 21$500, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado 4$800 Victoria, 4$600 prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$350.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 30

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dito de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400	a	500	a cuia
Milho de..........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	1$700	a cuia
Gomma............		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 31

No vapor francez *Cordillere*, para Bordeaux: L. Barbosa & C. 7 caixas com 470 kilos de doces e 8 caixas com 1200 parasitas; J. M. Caixeiro 15 caixas com 100 papagaios (animaes).

Para ilha de S. Miguel: Medeiros & C. 12 barris com 280 litros de aguardente.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 40 toneis com 23897 litros de alcool, 877 saccos com 52620 kilos de assucar crystal e 371 saccos com 22260 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Rio de Janeiro: A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 235 kilos de vaquetas, 3 rolos com 150/2 de sola e 2 fardos com 320 kilos de raspas de couro.

Para Santos: A. L. dos Santos & C. 3 caixas com 534 kilos de vaquetas e 1 rolo com 50/2 de sola.

No vapor nacional *Mossoró*, para Rio de Janeiro: A. Rego Lima 25 pipas com 13540 litros de alcool; Rosa Borges & C. 454 saccos com 27240 kilos de assucar branco, 46 saccos com 2760 kilos de assucar somenos; P. Pinto & C. 10 pipas com 5400 litros de alcool; P. Lapa & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool; P. Alves & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Leão & C. 40 saccos com 2600 kilos de côcos.

Para Bahia: A. Boaviagem 2 caixas com 90 kilos de perfumarias e 15 kilos de sabão.

No vapor nacional *Guahyba*, para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 696 saccos com 141760 kilos de assucar demerara.

No hiate *Regente*, para Amarração: Pernambuco Powder Factory 71 caixas com 2385 kilos de polvora.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Durães, Cardoso & C. 30 saccos com 1800 kilos de arroz.

No hiate *Elysabeth*, para Ceará: Pernambuco Powder Factory, 200 barris com 11780 kilos de polvora.

Para Camocim: Pernambuco Powder Factory 30 caixas com 600 kilos de polvora.

Importação

Vapor inglez *Thames*, entrado de Buenos Aires e escala, em 30 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo.—Xarque 326 fardos a Pereira Carneiro & C, 200 a Silva Guimarães & C, 200 a Rosa Borges & C.

Vapor francez *Cordillere*, entrado de Buenos Aires e escala, em 30 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires.—Xarque 317 fardos a M. M. da Neva, 500 a Guimarães Filhos & Oliveira, 500 a Silva Guimarães & C.

Carga de Montevidéo.—Xarque 500 fardos a Silva Guimarães & C, 861 á ordem, 500 a Rosa Borges & C.

Vapor allemão *Siegmund*, entrado de Nova York em 31 e consignado a H. Forster & C.

Artigos de algodão 1 caixa a Ventura Matheus & C, 1 a Dias Loureiro & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C.

Arame farpado 300 rolos á ordem.

Bacalhão 91 tambores e 184/2 ditos á ordem.

Catalogos 1 caixa a E. Peterson.

Chapas para fechaduras 19 volumes á ordem.

Cobertores 1 caixa a V. Matheus & C.

Farinha de trigo 500 barricas á ordem, 300 a C. Prats.

Kerozene 3000 caixas á ordem.

Livros e outros artigos 4 volumes a Rossbach Brasil.

Maizena 200 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 3 caixas a M. Souza & C, 1 a E. Saluer, 1 a R. Carvalho & C.

Madeira de pinho 555 taboas a Fonseca Irmãos & C.

Oleo pyrageneo 2 barris á Companhia I. Pernambucana.

Phonographos e accessorios 3 caixas a L. Maia & C, 1 a D. Loureiro & C.

Productos pharmaceuticos 10 caixas a F. Martins & C, 8 a H. de Moraes.

Rodas 1 volume á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 30 de maio	1,323:746$804
Idem do dia 31 ouro . . .	5:591$018
" " " Papel . . .	27:236$200
	32:827$218
	1,356:574$022
Em igual periodo em 1908. .	1,228:434$822

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: entrada de deposito	12:847$000
Saidas	10:094$000
Saldo para a delegacia .	2:753$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	16:585$319

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 29.	447:371$680
Consumo do dia 31 . .	297$820
Exportação	6:918$000
Estatistica	213$650
Diversos impostos . . .	4:458$540
	450:286$690

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 29	128:487$276
Idem do dia 13	13:608$494
	142:095$770

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Sergipe, do sul amh.
Pará, do norte amh.
Brasil, do norte a 3.
Assú, do sul a 3.
Eskride, de Nova York a 4.
Orita, da Europa a 5.
Amazon, do sul a 6.
Jequitinhonha, do sul a 6.
Aracaty, do sul a 7.
Baro Fejervary, da Europa a 8.
Grecian Prince, de Nova York a 10.
Asturias, da Europa a 11.
Oriana, do sul a 13.
Esperanza de Laurinaga, do sul a 15.
Warrior, da Europa a 16.
Cordoba, do sul a 17.
Chili, da Europa a 17.
Araguaya, do sul a 20.
Avon, da Europa a 24.
Amazone, do sul a 27.
Goyaz, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Pará e esc. *Pirangy*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Pará*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 3 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 3 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 3 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 4 ás 12 h.
Santos e esc. *Eskride*, a 6 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 6 ás 12 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 8 ás 4 h.
Fernando *Jequitinhonha*, a 8 ás 4 h.
Amarração e esc. *Assu*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Baro Fejervary*, a 9 ás 4 h.
Buenos Aires *Asturias*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 11 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 13 ás 12 h.
Buenos Aires *Chili*, a 17 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Cordoba*, a 18 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 20 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lasro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Paulista*, carregando.
Vapor nacional *Ibiapaba*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Itatiba*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestens.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade........	1.000:000$000
Capital realizado........	300:000$000
Fundo de reserva........	130:000$000
Lucros suspensos........	35:781$000
Premios obtidos........	6.340:593$659
Sinistros pagos........	3.262:841$290
Dividendos distribuidos..	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.